Poder Executivo Ano XCIX • Nº 104

Recife, 01 de junho de 2022

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 31 DE MAIO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEE Nº 070, DE 31 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e a autorização na deliberação da Resolução nº 22, de 25 de abril de 2022, da Câmara de Política de Pessoal (CPP), homologada por meio do Ato nº 1713, de 16 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 17 de naio de 2022, RESOLVEM.

- 20 de julho de 1988.

 II. Determinar que o concurso regido por esta Portaria Conjunta seja válido por 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do primeiro resultado final, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período.

 III. Escaracer que os candidatos que vierem a ocupar o cargo de que trata o liem I desta Portaria conjunta serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1988, e suas alterações, e pelas legislações específicas do cargo.

 IV. Instituír a Comissão responsável pela Coordenação do Concurso, ficando desde já designados os seguintes membros, sob
- a presidência do primeiro:
- CARGO
 Gestora Governamental Gerente Geral de Gestara Dorompetencias e Desenvolvimento de Carreiras de Estado Gerente Geral de Gestado de Pessoas Gerente Geral de Gestado de Pessoas Gerente Geral de Assuntos Jurídicos Gerente de Controle Interno e Correição Gestor Governamental INSTITUIÇÃO NOME João Paulo Advincula Valença Corrêa Flávio Guilherme Cavalcanti dos Santos Roberta Tolentino Tavares Lira Leonardo Henrique Fernandes Bezerra

V. Autorizar que o certame seja executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), o qual será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, pelas provas e pela divulgação dos resultados, alem de todos es comunicados que se fizerem necessários.
VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração do Estado de Pernambuco

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SADIPE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SADIPE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEE/PE EDITAL Nº 1 - SEE/PE, DE XX DE XXXXX DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO EDUCAÇÃO E ESPORTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista a autorização por meio da Resolução CPP nº 652/2021, de 5 de outubro de 2021, homologada por meio do Alo nº 3565, de 14 de outubro de 2021, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 15 de outubro de 2021, norvovada pela Resolução CPP nº 022, de 25 de abril de 2022, bem como o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei nº 6,123, de 20 de julho de 1968, e suas alterações, na Lei nº 16,123, de 10 de julho de 1968, e suas alterações, na Lei nº 16,123, de 10 de julho de 1968, e suas alterações, na Lei nº 16,123, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações, tomam público a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Professor, na área de Educação Básica, mediamte as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 1.1 o concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).
 1.2 o concurso para o cargo de que trata este edital compreenderá as fases a seguir, todas de responsabilidade do Cebraspe:
 a) provas objetives, de carder eliminatório e classificatório; e
 b) prova discursiva, de carder eliminatório e dassificatório; e

- b) prova discursiva, de caráer eliminatório e classificatório; e o classificatório; e) avaliação de títudos, de caráer classificatório; e) avaliação de títudos, de caráer classificatório; e) comercia estada en comercia estada en comercia en carácter de desenvação el desenvação el desenvação el desenvação el desenvação el desenvação el Esportes de Pernambico. São, ao todo, 13 cidades, a saber. Afogados de Ingazeira, Arapina, Arcoverde, Caruaru, Floresta, Carahturs, Limoeiro, Nazaré de Maisa, Palmares, Perforia, Recific (capata), Salguero e Virtiria de Salta charádo. Antião. Carahturs, Limoeiro, Nazaré de Maisa, Palmares, Perforia, Recific (capata), Salguero e Virtiria de Salta charádo. Antião. Performa de la carahtura de l

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser enalizadas em outras localidades. 1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei nº 6.123/1968, e suas alterações, e à Lei nº 11.559/1998, e suas alterações. 2.0 CARGO DE PROFESSOR. 2.1 DESCRIÇÃO SUMRIA DAS ATIVIDADES REFERENTES AO CARGO DE PROFESSOR, DA ÁREA DE EDUCAÇÃO BÁSICAveretor a docidera em regência de classes Ensino Fundamental e Ensino Médio e de alividades técnico-pediagógicas que dão suporte às atividades de ensino, planejar e ministra aulas em turmas de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, planejar e ministra aulas em disciplinas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, malistra didos referentes à encuperação, planejar e nenistra aulas em disciplinas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, malistra didos referentes à encuperação, planejar e estudos e pesquisas da sua área de altuação; participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlato; participar da elaboração e pesquisas da sua área decuacional e correlato; participar da elaboração e pesquisas da secola em uma agia do calelho com os demais segmentos; produzir e publicar textos pedagógicos; coordenar as atividades de bibliotecas escolares; coordenar, rómular, executar; avaliair e supervisionar a política educaciona; coordenar, supervisionar e avaliar a política educaciona; comentar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zelar pelo cumprimento da legislação escolar e eavaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; supervisionar a utilização de equipamentos de laboratórios e salsamalhenie; emitr parecer técnico; executar outras atividades correlatas. 2.1.1 Os requisitos de ingresso para o cargo de Professor, na área de Educação Básica, serão aqueles a seguir descritos, conforme a disciplina à qual o candidato desego conocrer pela vaga:

ndidato deseja concorrer pela vaga:

disciplina à quai o carron DISCIPLINA 1: ARTES

DISCIPLINA 1: ARTES

REQUISTITO: dejorma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação de data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Artes, devidamente registrado e formecio por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

REQUISTITO: diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de curso de graduação em licenciatura plena em Biologia ou em Celorias Fiscas e Biológica ou Sentina de Celorias Fiscas e Biológica ou em Celorias Fiscas de Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA
REQUISITOS: diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de graduação em Licenciatura Plena em Educação Fisica, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Educação Física.

DISCUFLIMA A: FILOSOFIA

RECUISTO: diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Filosofia, devidamente registrado e formecido por instituição reconhecida pelo MEC.

DISCIPLINA S: FISICA

RECUISITO: diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de curso de graduação em licenciatura plena em Efisica, ou licenciatura plena em Efisica es fisicas e Biológicas com habilitação em Fisica; ou idenciatura plena em Matemática com habilitação em Esica; ou bacharelado em Fisica com complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensinos superior reconhecida pelo MEC.

DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA:

DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

DISCIPLINA 7: HISTORIA

RECUISTO: diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em História, devidamente registrado e formecido por institujor acconhecida pol MEC.

DISCIPLINA SE: LINGUA ESPANHOLA
REQUISTIO: diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Espanhol, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 104

Recife, 01 de junho de 2022

DISCIPLINA 9: LÍNGUA INGLESA
RECUISITO: diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA

DISOUTICINA IO. LIMONI PORTUGUESA.

RECUISTRO diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de graduação em Licencidanta Pena em Letras com habilitação em Licencidanta Pena em Letras com habilitação em Licencidans, ou Licenciatura Pena em Lingua Portuguesa, devidamente registrado e fornecido por instituição recombeda pelo para em Lingua Portuguesa.

MEC.

DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA

RECUISITO: diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de curso de graduação em licenciatura plena em Matemática, ou licenciatura plena em Física com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Física com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Física com habilitação em Matemática, ou licenciatura plena em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afinir, fornecido por institujação de mátemática com complementação persolagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afinir, fornecido por institujação de emisio superor reconhecida pelo

DISCIPLINA 12: QUÍMICA

DISCIPLINA 12: QUIMICA

RECUISITO: diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de curso de graduação em licenciatura plena em Química; ou licenciatura plena em Celhcias Fisicas e Biológicas, com habilitação em Química; ou complementação pedagógica em Programa Especial de Licenciatura (PEL) em área afim, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo

DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

REQUISITO: Diploma, declaração de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão de curso (com indicação da data de colação de grau) de curso de graduação de Lice

Licenciatura Plena em Ciências Sociais, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo MEC 2.2 REMUNERAÇÃO E JORNADA DO CARGO DE PROFESSOR PARA TODAS AS DISCIPLINAS

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.900,00 para jornada de 200 horas; REMUNERAÇÃO: R\$ 2.925,00 para jornada de 150 horas. Conforme Lei Complementar Estadual nº 484/2022 (Remuneração) e o art. 14, da Lei Estadual nº 11.329/1996 (JORNADA DE

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO
3. Ser aprovado e classificado no concurso público.
3.2 Fer a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
3.8 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
3.5 Estar quite com as obrigações eleitonias.
3.6 Possuir os requisitos exigidos para o ingresso no cargo/disciplina, conforme o item 2 deste edital.
3.7 Fer ladae minima de 18 anos completos na data da posse, ou ser emancipado civilmente.
3.8 Ter aplidão física e gozar de bos saúde, comprovada em inspeção medica pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho (NSPS) da Secretaria de Administração (SAQI).
3.9 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscirição, que tem ciência e acelta que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatións dos requisibos exigidos para o cargo/disciplina por ocasião da posse;
3.10 Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;
3.11 Cumpria as determinações deste edital.

4.1 As vagas estão 4.2 DA LOTAÇÃO

4.2 DA LOTAÇÃO LA CALENCIA DE CALENCIA

4.22 O horátio de trabalho será definido pala Secretaria de Educação e Esportes, considerando que os candidatos deverão ter de compositor de c

de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, ao local e horário de inicio das provas, à avaliação e aos critérios aprovação em todas as fases do concurso e a todas as demais nomas de regência do concurso.

5.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulged no enderção efectividos de transcriptor de concursos.

5.4 To candidad que desegier interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na 5.4 To candidad que desegier interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na 5.4 To candidato de deserva de possible de contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na 5.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envivo da documentação pendente anexa ao recurso ou composição de recurso, não haverá a possibilidade de envivo da documentação pendente anexa ao recurso ou contra de respectiva relação provisória.

com deficiência.

5.5 1.0 candidato que não se declarar com deficiência, no sistema de inscrição, não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato ao candidato submeter-se à Perícia Médica que será promovida pelo Núcleo de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho (NSPS) da Secretaria de Administração (SAD), ato essencial ao provimento do cargo, exigido na posse, não se confundindo com a avaliação biopsicossocial.

5.6 1. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, conforme o subitem 5.2 "b)" deste edital.

5.6 2.A perícia médica decidirá, novilvadamente, sobre:
a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo art. 2º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012;
b) solicitação de laudos e exames pertinentes e complementares para a conclusão perícial.

Ano XCIX • Nº 104

Poder Executivo

Recife, 01 de junho de 2022

- 5.7 O candidato que, após a Pericia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No enfanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorribaciona de la composição de considerados en entre a trabujações do cargo e a deficiência persentada polo candidato seria avalidad dumando e estágio.
- probatório.
 5.8.1 Durante o estágio probatório, a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência continuará sujeita à avaliação, podendo, o seu resultado, acarretar a exoneração do servidor.
 5.8.2 Da decisão de Perícia Médica cabera Recurso Administrativo, no prazo de três dias úteis do seu recebimento, endereçado e direcionado a Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, vinculado à Secretaria de Administração, localizado à Rua Tabira, 252, Boa Vista, Recíte (PE) CEF 50050-330.
 5.9 Após a nomeação, o candidato não poderá se utilizar da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença médica, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os eventuais casos em que ocorrer o

agravamento da deficiência. 5.10 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

- 5.10 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

 5.10.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se não eliminado na no concurso, será convocado, antes da divulgação do resultado final, para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos 6 § 1º do art. 2º da Lei Federia 1º 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federia 1º 3288/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federia 1º 12.784/2012, da Lei Federia 1º 14.126/2021, e da Lei Estadual nº 14.789, de 1º de outubro de 2012.

 5.10.1.1 A avaligação biopsicossocial visa qualificar a deficiência do candidato e considerará: a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo: b) os fatores sociambientais, psicológicos e pessoais; c) a limitação no desempenho de atividades; d) a restrição de participação.

- tol attituação no beaumento.

 d) a restrição de participação.

 5.10.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de 20 mentos de 20 5.10.2 Os candidatos deverão compareor à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de intentidade original e de lauto médico (original ou copia autenticada em cardino), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à avaliação biopsicossocial, que ateste a espécie e o grau ou o nivel de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, hem como a provivel causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III desee edital, e, se for o caso, de exames complementares especificos que comprovem a deficiência.
 5.10.3 O laudo médico (original ou copia autenticada em cardino) seá retido pelo Cebraspe por coasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.
 5.10.4 Quando se tratar de deficência auditiva, o cardidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico – audiometria (original ou copia autenticada em cardino), realizado nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação.
 5.10.4 Duando es tratar de deficência auditiva, medico devera composibilidades expressas sobre a acutidade Vasual aferida com camb composibilidades esta a socialidad esta de acutidade valual aferida com camb composibilidades esta acutidade valual aferida com camb constituira de sobre a somicial de acutidade deverá as pressonas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biossicossocial;

- Deposicosocial audo médico (original ou cópia autenticada em cartório):
 b) apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório):
 b) apresentar laudo médico em período superior a 12 meses anteriores à data de realização da avaliação biopsicosocial;
 c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os autheres \$1.04 e \$1.0.5 deste edital;
 d) não for considerado pessao com deficiência na avaliação biopsicosocial;
 e) não comparecer à avaliação biopsicosocial;
 e) não comparecer à avaliação biopsicosocial;
 e) radio-ce do tocal de realização da avaliação biopsicosocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
 g) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no sublem 13.10 deste de idal.
 \$1.07.4 A compatibilidade entre as attribujões do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um delse médico, e três profissionais integrantes da caretra aimejada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, por equipe multiprofissional compatibilidade de sia seminação pode caretra de caretra aimejada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, por equipe multiprofissionals integrantes da caretra aimejada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, por equipe multiprofissionals integrantes da caretra aimejada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, por experio estágio probatório, a compatibilidade de sa stratega de caretra aimenta para de pelo caretra de caretra aimenta de caret
- podemdo, o seu resultado, acarretar a exoneração do servidor.

 5.10.9 O candido não podem se se utilizar da eficiência que libra de acualdade de servidor.

 5.10.9 O candido não poderá se utilizar da deficiência que lihe garantiu a reserva de vaga no Concurso Público para justificar a concessão de licença médica, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os eventuais casos em que ocorrer o agravamento da deficiência devidamente atestado pelo Serviço de Pericias Médicas da Secretaria de Administração, nos termos das normas legais aplicáveis.
- 5.11 O nome do candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por

- com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurar a também na lista de classificação gerál por cargoidisciplina/GRE/polo.

 5.11.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação gerál por cargoidisciplina/GRE/polo.

 5.12 As vagas definidas no subliem 5.1 deste edatal que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenricidas petos demáis candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargoidisciplina/GRE/polo.

 6.1 TAVA RS 130,00 (cemtos o trinta reals).

 6.1 TAVA RS 130,00 (cemtos o trinta reals).

 filtro/levvve cohergas e orga priconcurso/see p.e. 22_educaco_basica, solicidad no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital.

 6.2.1 O Cebraspe e não se responsabilizará por solicitação de inscrição, here como por entro de soba bancos ou entidades competidades e de comunicação, ote compestionamento das linhas de comunicação, de conpestionamento das linhas de comunicação, ote ono produtos de ordem técnica dos computadores, de falhas de condunicação, de conpestionamento das linhas de comunicação, ote compestionamento das linhas de comunicação, ote ono por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

 6.2.1.1 O Centospos e produces administrado por solução por entro ou atraso dos bancos ou entidades convenidades de dados.

 6.2.1.1 O Centospos e não se responsamento do basa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- ue datuos. 6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição. 6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.
- 6.2.2 O Candidato deverá efetigar o pagamento os taxa os inscrição por meio de coeteo barcairos. 6.2.3 O Candidato deverá imprimir o boleto bancián, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/br/concursos/see_pe_22_educacao_basica, após efetuado o registro pelo banco. 6.2.3 10 Candidato poderá reimprimar o boleto banciáno pela página de acompanhamento do concurso. 6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos reseses correspondentes bancários.

- 6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo Il deste edital.
- n ueste edital.

 6.2.6 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

 6.3 O comprovante de inscrição do conferencia do conferencia
- aa taxa de inscrição.

 3. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/see_pe_22_educacao_basica, por meio da página de acompanhamento, apôs a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desade columento. O comprovante de inscrição ficará

- insprixow-certaspic olgariorcontrasosses per 22 educacia o pastica, por meto ao pagina de acompannamento, apos a abeliação da inscrição, sendo de responsabilitade exclusiva do candidato a oblerição desse documento. O comprovante de inscrição forará disponivel somente até a data de realização das provas objetiva e discursiva.

 40 ADA DISPO (CIPCES GEREA SOBRE A HISORIÇÃO DE CONTRATOR DE CONTRA

- que regem a Administração Publica, respertados os termos da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 o Decreto n° 49.26s, de 6 de agosto de 2018 o Decreto n° 49.26s, de 6 de agosto de 2020.

 6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

 6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

 6.4.4 Para efetura a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via upload, fotografía individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

 6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografía.
- da fotografia. 6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às específicações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de

- a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a criteno ou ceuraspe, sea suantrucer a seminação das provas.

 6.4.4.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotográdado no dia de realização das provas.

 6.4.4.1.2 O em vido da fotografía é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer lipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o emizo.

 6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em link específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico hitpli/www.cebraspe.org.pt/concursos/see.pe.22_coducaso_basica, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anaxo II deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tehna sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

Ano XCIX • Nº 104

Poder Executivo

Recife, 01 de junho de 2022

6.4.4.1.4 A fotografía ficará restrita aos procedimentos internos do Concurso Público, não podendo ser divulgados em respeito aos direitos de intimidade dos candidatos, salvo no caso de necessidade de apuração de algum tipo de atividade ilícita a cargo das Autoridades Públicas competentes.
6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acaretarás aus eliminação do Concurso Público, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.
6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição ano será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de pagamento em duplicidade, pagamento extemporâneo, pagamento a mais ou pagamento a menos do valor de inscrição ou cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.
6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feta à SEE/PE, por meio de seus canais de atendimento: concurso see, prof. 2022@educacao pe gov.br.
6.4.7 O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetiva e discursiva.

6.4.7 O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização dos provas objetiva e discursiva.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haver isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo art. 19 da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações.

6.4.8.1.1 É de responsabilidade exculsiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos mamparados na forma do sublem 6.4.8.1 deste edital deverão, no periodo provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, proceder conformes sublem 6.4.8.2.1 deste edital ou erviar, vía upload, por meio de link específico no endereço eletrónico http://www.cebraspe.org.br/concursos/see.pe.22_educacao_basica, a imagem legivel da documentação de que tratam os sublens 6.4.8.2.2 a 6.4.8.2 de feste edital. conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.2 no feste de dista conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 PRIMEIRA POSSIBILIDADE (Cad/inico, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011); a) preenchimento do requerimento disponível no side de inscrição com a indicação do homero de identificação Social (NIS), atribuído presentamento do requerimento de identificação Social (NIS), atribuído

a) prenchimento do requerimento disponível no site de inscrição com a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo Cadúnico. to eletrônico de declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos do

Decreto nº 11.016/2022.

6.4.8.2.2 SEGUNDA POSSIBILIDADE (doador regular de sangue, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011): documento expedido

por entidade reconhecida pelo Governo de Estado de Pernambuco, com registro de doação mínima de tês seuzes por composições por entidade reconhecida pelo Governo de Estado de Pernambuco, com registro de doação mínima de tês vezes para números, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à data de publicação do edital deste concurso. As.4.2.3 TERCERA POSSIBILIDADE (doador de medula dossea, conforme a Le Estadual m 14.5382011); inscrição no Registro Nacional de Doadores de Medula Ossea (REDOME) e declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, niformando da condição de doador ha pelo mesor 21 (doze) meses que antecedem a publicação de didad rota pelo mesor de considera de considera

Conclusio.

6.4.8.2.4 QUARTA POSSIBILIDADE (doador de livros ao "Banco do Livro" do estado de Pernambuco, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011; documento expedido pelo órgão gestor do "Banco do Livro" do estado de Pernambuco, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011; documento expedido pelo órgão gestor do "Banco do Livro", com registro de doação mínima de 50 livros, nos últimos 12 meses que antecedem a data de publicação deste edital.

6.4.8.2.5 QUINTA POSSIBILIDADE (ensino médio) ou técnico concluido em instituição pública de ensino há menos de três anos contados a partir da data de publicação deste edital, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011; a) certificado de conclusão do ensino técnico ou do ensino médio ou histórico escolar, que demonstre inequivocamente a data de conclusão; e

conclusado, e
b) preenchimento eletrônico de declaração de que é membro de familia de baixa renda (declaração de hipossuficiência), nos termos da
Lei Estadual nº 14.538/2011.

6.4.8.2.6 SEXTA POSSIBILIDADE (pessoas com deficiência, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011): imagem legivel do laudo
médico, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, emitido no máximo 12 meses antes da data de publicação deste edital. O
laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, deença ou limitação física, com expressa referência ao código
correspondente da CID-10, bem como conter a assimatura e o carimho do médico com o número de sua inscrição no CRM.
6.4.8.2.6.1 Em caso de reprovação na pericia têcnica, o candidato deverá ressarcir ao Estado o valor das despesas referentes ao gasto
por ele despendido.

por ele despendido.
6.4.8.3 O emio da documentação constante dos subiters 6.4.8.22 a 6.4.8.2.6 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu en destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros flatores que emirpossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas

cópias.
6.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos ubitens 6.4.8.2.2 a 6.4.8.2.6 deste edital.

sublens 6.4.8.2.2 a.6.4.8.2.6 deste edital.

6.4.8.4.0 Candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subltens 6.4.8.2.2 a.6.4.8.2.6 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações, para ca Central de Alendinento ao Candidato do Cebraspe. SEEI/PE — Professor Educação Basica — 2022 (Solicitação de alteração de dados cadastrais) — Caixa Postal 4488, CEP 70842-970, Brasilia/DF.

6.4.6.5 A solicitação realizada após o período constante do sublem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.6.5 Durante o período de que trata o sublem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancáño, por meio da pagiam de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/chorucrasosisee.pe.22 educacao, basica.

6.4.6.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responde, a qualque momento, no caso de serem prestadas informações invertidas ou de serem utilizados documentos falsos, 6.4.6.8.0 Nos será comportida sienção de na camente for lava de inscrição ao candidato, podendo este responde, a qualque momento, no caso de serem prestadas informações invertidas ou de serem utilizados documentos falsos, 6.4.6.8.0 Nos será comportida servações de na acamente for lava de inscrição ao candidato, ao candidato, no de na camente for lava de inscrição ao candidato, no candida tora de lava de inscrição ao candidato, no candidato, no candida tora de lava de inscrição ao candidato, no candida tora de lava de inscrição ao candidato, no candidad tora de lava de inscrição ao candidato, no candida tora de lava de inscrição ao candida tora de acompando candida servações de lava de lava de lava de inscrição ao candida tora de lava de l

por crime contra a 16 pública, o que acarreta sua elimnação do concurso.

6.4.8 8 Não será concedida leanção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e(ou) torná-las inverificias;
b) fraudar e(ou) lasificar documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8 9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou,

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazoz.

6.4.8.0.10 Cadas solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.0.11 O cadrespe consultará o rógão opestor do Cadrúlnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4.8.0.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de licenção de taxa foi deferida no periodo provável estabelecido no constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico At.8.1.11 O candidato dom a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no periodo provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/see.p.e.2.e.ducacao_basica. Verificar so motivos do indeferiemento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

pedidos de revisão.
6.4.8.11.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilidam a interposação de recurso.
6.4.8.11.3 O candidato deverá ser ciaro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
6.4.8.11.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
6.4.8.11.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
6.4.8.11.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

com este edital. 6.4.8.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação

desal. 1.7 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/see.pe. 22 educacao, basica.

6.4.8.1.2 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital, sob pena de ser automaticamente exclusido do concurso público.

6.4.9.10 S ROCCEDIMENTOS FARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.

6.4.9.10 C candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas objetiva e discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(des) correspondente(s) aos recursos especiais necessários;
b) envair. via unidorad, a imagem lequied do laudo médico, conforme modelo constante do Anexo III, cuja data de emissão seja, no

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(des) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; b) envidar, via upidad, a imagem legivel do laudo médico, conforme modelo constante do Anexo III. (upida data de emissãa seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nivel de sua deficiência, deonça ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o attendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM. 64.9.1.1 Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estêgiem entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo OUTROS dessa lista de opções e, em seguida, proceder de acordo com o subtem 64.9 de deste edital.

6.4.9.1.2 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo laudo médico por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico, conforme modelo constante do Anexo III, serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no laudo médico, conforme modelo constante do Anexo III, do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do

candidado. 6.4.9.2 **O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional** para a realização das provas objetivas e discursiva deverá conforme o nazor descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:



Poder Executivo Ano XCIX • Nº 104 Recife, 01 de junho de 2022

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; b) enviar, via upload, a imagem legivel de laudo médico, conforme modelo constante do Anexo III. cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de públicação deste edital, a crescido de pareer médico, emitido por especialista da área da deficiência do candidato, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de públicação deste edital. O pareer deve conter a assinatura do médico com carimbo e número de sua inscrição no Conselho CRM, que atestes e a espécie e o grau ou nivel da deficiência, com expressa referência ac odigio correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, a parece reque justifique a necessidade de tempo adicional.
6.49.2.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 13.2 deste edital.

edital.

6.49.3 A candidata que for amparada pela Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem

4.9.47 deste edital: a) este e deste interes en deste cuata e l'actività de la recassidade de amamentar durante a realização das provas: che objectos de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas: De envier, via upload, a imagem legivel da certidão de nascimento da criança que comprove que criança terá até seis meses de idade no dia de realização das provas. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legivel do documento emitido pelo médicido obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provavel do nascimento. 6.4.93.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança ternal de seis meses del dade no dia de realização das provas. General de la realização das provas, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança ternal de seis de comprovar que a criança, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o 6.4.93.2.1 O celaração das provas.
6.4.93.2.10 Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
6.4.93.2.10 Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
6.4.93.2.10 Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.
6.4.93.2.10 Cebraspe não disponibilizará acompanhante para o disposto nos subitens 6.4.9.3. e 6.4.9.3.1 deste edital, o direito de proceder à damamentação, por 48.0 3 milludos, por 180 milludos,

to 33.2.2. A Cartindara reta, caso compra o usposo rins soutents o xx3.3.2 o 0.4.5.7 d tal. nº 17.20002221. Otempo despendido pela amamentação, por até 30 minutos por filho, sempre que for necessário, conforme art. nº 10 tal. nº 17.2002221. Otempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos dos parágrafos 5º e 7º do art. 23-D da Lei nº 14.5392011.

6.4.9.3.2.3. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal do sexo femínino, conforme previsto no 5º nº, art. 23-D. Lei Estadual mº 14.5392011.

no § 6º, art. 23-D. Lei Estadual nº 14.538/2011.
6.4.9.4 C candidato transgénero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá assinalar, no sistema eletrônico durante o período de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado, nos termos do Decreto Federan nº 8.727, de 26 de abril de 2016.
6.4.9.4.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no

registro civil.

6.49.5 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opogo correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na refertá bei

referida lei.
6.4.9.5.1 O cardidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem 6.4.9.5 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação aduran no concurso.
6.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de acestica de considerado portar armas no acestica de considerado portar armas n

6.4.9.5.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federai nº 10.826/2003, e suas anteraçoes, não poueras portar atriuso umbiente de provas.
6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou profeseas qui pous não esteja expressamente previsiopermitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no subtlem 6.4.9.7 deste edital a jassinatar, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prove, no espaço destinado para esses film, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da prove, no espaço destinado para esses film, no sistema eletrônico de inscrição, os recursos especiais necessários para a realização da provincia de pela de laudo mêdico, conforme ande constante do Annex III, emitido por especialista da área da deficiência do candidato, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011, qua data de emissão esja, on máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deve a testar a espécie e o grau ou nivel de sua deficiência, docença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a sesimatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRIAM esta esta esta de porte de carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRIAM esta esta esta de como de linite específico no endereço eletido nitigi/news.cubraspe.org.am constanta do Anaxo II deste edital via upload ço por meio de linite específico no endereço eletido nitigi/news.cubraspe.org.br/concursos/see.pe_22_educasao_basica. Após esse perídoo, a solicitação será direda (maxem lenivel).

nos casos de força maior.

6.4.9.7.1 Somethe serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem legivel submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.
6.4.9.7.2 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.
6.4.9.7.3 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, esja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas

impossibiliem o envio. Esses documentos, que valera o some la para este concaso, no concentra de concentra de comencia de concentra de concentra

0.43.0 Clantolació que nos soliciais atentinimento especial, aínda que fiaça o envição e naio especiment quais os tecusos seriad encessários para tal atendimento não terá attendimento especial, aínda que fiaça o enviço, via juplicad, de documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.5 deste edital. Apenas o envio do laudo (conforme modelo constante do Anexo III)/documentação não é subitente para a obtenção do atendimento especial que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desesse recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento attenativo, observadas as condições de

6.4.9.10 Ao socitação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as concipcios un viabilidade.
6.4.9.10 A socitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
6.4.9.11 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida no período provivel estabelecido no cornorgarma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.ph/concursos/see_p_22_educaca_basica.
6.4.9.11.10 Candidato com a socilicitação de atendimento especial indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronogarma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.ph/concursos/see_p_22_educaca_basica. verificar os motivos do indeferiente o entrepor recurso contra indeferientento por meio do Sistema Eletrônico de Interposação de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
6.4.9.11.20 Cebraspe não acreará com prejuzios advindos de problemas de ordem tecnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilidam a interposação de recurso.
6.4.9.11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminamente indeferido.
6.4.9.11.5 Não será aceito recurso va postal, via requeriemento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

com este editai. 6.4.9.11.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação

desta.
64.91.17.0 candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especial foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/pt/concursos/see

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos gerais	50	
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	70	Eliminatório e
(P ₃) Discursiva	-	-	classificatório
(P ₄) Avaliação de títulos	-		Classificatório

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital, no tumo da tarde.
7.3 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II deste edital, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pemantuco e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/bronocursos/see_pe_22_educacao_basica, edital que informará a disponibilização da consulta aos locale e aos hordross de realização das provas.

Cital que inicimient a dispolimilicação de consistent aos suches de etab indentes de retalização despirados.

Obrigatoriamentem a cassair o candidato deverá, obrigatoriamentem accessair o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/docoursos/sep.ep.22 educacao basica, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.
7.3.3 Seña de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o

7.3.3 esta de responsacionidade exclusivar do Carindado a hierinacia contreta de seu nicar de realização das provas e comparecimento no horário determinado.
7.3.4 O Cebraspe poder enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sou aexclusivar responsabilidade a manutenção/alualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.3 deste edital.



Ano XCIX • Nº 104

Poder Executivo

Recife, 01 de junho de 2022

7.4 O edital de resultado final das provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva, será publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e difulgado na internet, no endereço eletrônico. http://www.cebraspe.org.br/concursos/see_pe_22_educacao_basica, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anaxo II deste edital.

Anexo II deste edital. 8 DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valerão 120,00 pontos e abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.
- constantes do Item 14 deste edital.

 8. 2 dada prova objetiva será constituida de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com (os) comandos) a que se refere o Item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código. C, que deverá ser preenchió pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item
- ERRADO

 3.3 Para que possa obter pontuação no tem, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

 3.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O prenchimento da folha de respostas será de initerá responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas condidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

 8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuzos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este detial o ucom a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

 8.6 O candidato hao poderá amasara, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuizos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

 8.7 O candidato de responsáve plea conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

- número de seu documento de identidade.

 8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feltas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a que metha sido defendo atendimento especial para auxilión no preenchimento/auxilión na letura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especialtado do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas seráo gravadas em áudio.

 8.9 Seráo anualdadas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

 8.10 O Cebraspe desponhibizará o link de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, execto a dos candidatos cuipa provas tiverem sido anualdada na forma do subitem \$0.20 et al. 24 deste edital dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitems 12.22 e 13.24 deste edital, no endereço elettrónico histophiwo vectraspe orgitivo concursostese pe 2.2 educacio basica, em até cinco días teles a partir da data de divulgação do resultado filada provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponíve por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado filada provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponíve por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado filada provas objetivas.
- 8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de

- respostas.

 8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.

 8.11 DAS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.

 8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

 8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, felta com base nas marcações da folha de respostas, será jugul a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidado esteja em concordância com o gabartio folicia definitivo das provas: 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabartio oficial definitivo das provas: 0,00, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C aF)
- e E).

 8.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

 8.11.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos ltens a seguir:

 a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos gerais P;

 b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de conhecimentos específicos P;

- o) obliver notal ninero a 21/00 pornos na prova dojeniva de conheculientos especiancia F₂,
 c) obliver notal ninero a 30,00 portios no conjunto fores provas objetivas.
 8.11.4.1 0 candidato eliminado na forma do subitem 8.11.4 deste edital nato terá classificação alguma no concurso público.
 8.11.5.0 candidatos nato eliminado na forma do subitem 8.11.4 deste edital serão ordenados por disciplina/GRE/polo, de acordo com
 os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P₁ e P₂.
 8.12.DOS CABARTITOS OFICIAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETTIVAS
 8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, acompanhados das justificativas de respostas, serão divulgados na
 internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/see_pe_22_educaco_basica, a partir das 19 horas da data
 provável establecida no cronograma constante do Anexo II deste detital.
 8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabantos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período
 provável establecido no cronograma constante do Anexo II deste detital para faz-8-lo, hinterruptamente.
 8.12.3 Para recorrer contrá os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de
 interposição de Recurso, disporter lo en edireço eletrônico litar/juvas cobraspe.org/br/concursos/see_pe_22_educaco_basica, e
- interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/see_pe_22_educacao_basica, e seguir as instruções ali contidas.

 8.12.3.1 O candidate poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razdes para a manutenção do apatirito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/see_pe_22_educacao_basica, e seguir as instruções ali contidas.

 8.12.4 Todos os recursos seráe analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/see_pe_22_educacao_basica. Não serão encaminhadas respostas individuais aos
- candidatos.

 8.12.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente
- inderindo. 8.12.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- pena de ser preliminarmente indeferido.

 8.12.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuida a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

 8.12.8 Se houver atleração, por força de impurgações, de gabanto oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

 8.12.9 Não será aceito recurso val postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

 8.12.9 Não será aceito recurso val postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

 8.12.10 in menimum livoletes serão aceitos pedidos de recursos ou recurso contra o gabanto oficial definitivo.

 9.13.12 ORA DESCURSIVA.

- 8.12.11 Recursos cujo feor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
 9 DA PROVA DISCURSIVA
 9.1 A prova discursiva valerá 30,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a respeito de tema de
- 9.1 A flova discursiva viette 39,00 pontos e Corissina de redação de texade un testadad de su abalidades.
 9.2 A prova discursiva será avaitad ae pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste detal.
 9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legivel, com caneta esferográfica de fiinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência do ua participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem entenha sido deferito da tendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto o qual será gravado em audio —, especificando orialmente ago desta das palavarse os es naise gráficos de pontuação.
 9.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro los estados estados de prova discursiva a destada da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca dentificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo carenteria a anulação da prova discursiva.
 9.5 O documento de texto definitivo será o único documento viáldos para availação da prova discursiva. A fotha para arascunho do cademo de provas é de presenchimento más os está substituido por motivo de emo de candidato em em seu preenchimento.
 9.7 O Os CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA
 9.71 Com base em a lista organizada na forma do subtem 8.115 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos

- 9.7 DOS CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA
 9.7 LOC maise na lista organizada na forma do subtiem 8.11.5 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e mehores classificados até os quantitativos específicados no quadro constante do Anexo I deste edital.
 9.7.1. Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência aprovados nas provas objetivas seja inferior ao quantitativo estabelecido no subtiem 9.7.1 deste edital, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos da ampla concorrência posicionados na prova objetiva até o limite de correções estabelecido no referido subtiem, respeitados os empates na utilma colocação.
 9.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrogida na forma do subtiem 9.7.1 deste edital estará adundaticamente eleminado e
- não terá classificação alguma no concurso.

 9.7.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os candidatos que tiverem sua prova discursiva comigida, conforme subitens 9.7.1 e 9.7.1.1 deste edital.

 9.7.4 A prova discursiva avalitará o contecido (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal: culto da Lingua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, etxot dissentativo, primando pela corefencia e pela coesão.

 9.74.1 A avaliação de conteúdo será feita por, pelo menos, dois examinadores calentadores. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela indicia artimetica de dusa notas convergentes artividas por examinadores distintos.

 9.74.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva, cabendo uma terceira correção por examinador distinto do subtiem 9.74.1 deste edital.

 9.74.3 As provas escritas realizadas por candidatos com deficiência auditiva serão corrigidas por profissionais habilitados em Libras, em atenção a del sposso no 5 § 2. 41.2 22.4 da Lei nº 14.538/2011.

 9.75.4 prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir:
 a) a a presentação e a estrutura teutusia e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao dominio do conteúdo (NC), cuja portuação máxima será limitada ao valor de 30,00 pontos.

- b) a avialiação do dominio da modalidade escrita da Lingua Portuguiesa totalizara o numero de erros (NE) do candidato, considerandos es aspectos de natureza linguistica, tais como grafia, moffossintare, porhutação e propriedade vocabular; o) será desconsiderado, para efeito de availação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;
 d) será calculada, enitão, a nota na prova discursiva (NPO) pela formula: NPD = NC 6 × (NE + TL), em que TL corresponde ao número de linhas efetbamente escritas pelo candidato na resposta à questão proposta;

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 104

Recife, 01 de junho de 2022

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver NPD < 0,00;

e) será artibulda nota zero ao texto que obtiver NPD < 0,00; nos casos de fuga ao tema, de marca identificadorá o candidato ud e não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero; 9.7.6 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver NPD ≥ 15,00 pontos. 9.7.6.1 O candidato que não se enquadrar no subliena P. 7.6 deste detidal será eliminado e não terá classificação alguma no concurso. 9.7.7 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver o documento de texto definitivo. 9.7.7.1 O candidato que se o quadrar no subliena 7.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso. 9.8.0 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÔRIO NA PROVA DESCRIPCIÓN.</p>

18.3 So house culturation provision a provision a provision on provision on provision of preliminar de resposta da prova discursiva discursiva disport de periodo provision o provision o

disciplinados no respectivo edital de 10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

10 DA AVALIAÇÃO DE TITULOS

10.1 Serão corrocados para a availação de títulos todos os candidatos aprovados na prova discursiva.

10.1.1 O candidato que não for convocado para a availação de títulos na forma do subtem 10.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.2 A availação de títulos vaiera 10,00 pomtos, ainda que a soma dos valores dos títulos enviados seja superior a esse valor.

10.3 Somente seña aceticos at títulos abaios relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a

ALÍNEA	тітиьо	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
А	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na disciplina a que concorre ou na área da educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar.	2,40	2,40
В	Diploma de curso de pos-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na disciplina a que concorre ou na área da educação. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,60	1,60
С	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialitazação, com carga horária minima de 360 ha na disciplina a que concorre ou na área da educação. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,60	1,20
D	Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções na área a que concorre ou na área da educação.	0,60 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	4,80
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		10,00

^{10.4} Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

10.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a imagem legivel dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados no edital de cornocação para a avaliação de títulos.

10.5 Não serão acelots títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

10.6 E de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, da alínea e que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

10.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões "png", "jepg" e "jipg". O Tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo. 1 MB.

10.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada nos istema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para firis de análise.

10.5.1 Não serão aceitos documentação constatte do sublem 0.1.1 deste edital de de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer fipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordente fet alhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envilo. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

10.8.1 Cados seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá envira a refedrad documentação a seu destino, seja de ordente feta concursação, per como por outros fatores que impossibilitem o envilo. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

10.8.1 Cados seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá envira a refedrada documentação por meio de carta registrada, para a contimação de valera de aceitar ade constituire do accumentação por meio de carta registrada, para a contimação de valera de aceitar ade continue de solicidado do condidado do condidado, podendo este responde, a qual

centra a fe pública, o que acarrela sua eliminação do concurso.

10.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legiveis dos títulos no período e na forma previstos neste edital en o edital de convocação para essa fase.

10.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Á COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

10.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
10.11.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pols-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de usors de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no quel conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou lalta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito/g.)
10.11.11 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no extérior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, nos termos do subitem 10.12

doutorado.

10.11.2 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, relacionado na alínea C, será aceilo certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CORE); ou que está de acordo com a normas do extinto Conselho CORE de Educação, do CORE (DES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita declaração (CORE); ou que está de acordo com o art. 8º da Resolução CORE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. Também será aceita e carga hordra do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da agresentação e aprovação da monografia, alestando que o cuso abende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou que está de acordo con a romas do extinto CFE ou que foi realizado conforme a Resolução CNE/CES nº 1/2018.

ure ou que no reaucado comorme a Nesolução CNEI/CES nº 1/2018.

10.11.2.1 Caso o certificado não aleste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou que não está de acordo com as normas do extinto CFE ou que não está de acordo com a Resolução CNEI/CES nº 1/2018, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no subitem 10.11.2 deste edital.

deste edital. 10.11.3 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional descrita na **alínea D**, o candidato deverá atender a uma

das seguintes opções:
a) para exercició de atividade em empresalinstituição privada: será necessário o envio da imagem legivel de três documentos: 1 –
diploma do curso de graduação conforme a disciplina a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e
atender a odisposto no subitem In 01.13.2.1 deste edita; 2 – opia da Casteria de Trabalho e Pervédicalos Social (CTPS) contendo
as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra
página que ajude na availação, por exemplo, quanto há mudança na razão social da empresa: a 3 – declaração do empregador com
o período (com início e fim, se for o caso), alestando a escolaridade do cargoriempregorfunção, a especie do serviço de nivel superior
referencia de cargoriempregorfunção, a cargorie do serviço de nivel superior

o período (com inicio e fim, se for o caso), atestando a esociaridade do cargo/emprego/flurção, a espécie do serviço de nivel superior realizado e a descrição das alvidades desenvolvidas para o cargo/emprego;
b) para exercício de atvidade/instituição pública: será necessário o envio da imagem legivel de dois documentos: 1 – diploma do curso de graduação conforme a disciplina a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e a tender ao disposto no subtiem 10.11.3.2.1 deste edita; 2 – declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos di anistituição, que informe o período (com início e fim, até e data da expedição de declaração), astestando a esociaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nivel superior realizado e a descrição das atividades desenvolvidas; o para exercício de atividade/serviço prestado por meio de contrato de prestação de serviços: será necessário o envio da imagem legivel de três documentos: 1 – diploma de graduação conforme a disciplina a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e a tender ao disposto no subtiem 0.11.3.2.1 deste edita; 2 – contrato de prestação de serviços contratos do prestação de serviços contratos de prestação de serviços contratos de prestação de contratante que informe o periodo (com

Ano XCIX • Nº 104

Poder Executivo

Recife, 01 de junho de 2022

início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço de nível superior realizado e a

descrição das altividades:

d) para exercició de attividade/serviço prestado como autônomo: será necessário envio da imagem legivel de três documentos: 1 –
diploma de graduação conforme a disciplina a que concorre a fim de se verificar qual a data de conclusão do curso e atender
ao disposto no subltem 10.11.3.2.1 deste edial; 2 – recibo de pagamento autônomo (RPA), sendo pelo menos o primeiro e o último
cerebos do periónd trabalhado como autônomo; e 3 – declaração do contratantebemenfaciário que informe o periónd (com inicio e fim,

reados so perindo d'adaminado colmo aduntanto; e o "decidação do contraneate/bientectamo que interne o perindo (con minos e im.; se for o caso), a espécie do serviço de nivel superior realizado e a descrição das altividades está ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo vigão de pessoal ou de recursos humanos. A subridade responsável pela emissão do documento deverá decidarárentificar também essa inexistência.

10.113.11 Quando o órgão de pessoal posario outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a 10.113.11 Quando o órgão de pessoal posario outro nome correspondente, por exemplo, Controle de Divisão de Pessoas (CDP), a

declaração deverá conter o nome do órgão por extenso, não sendo aceitas abreviaturas.

10.11.3.2 Para efeito de pontuação referente à experiência profissional, não serão consideradas fração de ano nem sobreposição de

tempo. 10.11.3.2.1 Para efeito de pontuação de experiência profissional, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso

superior. 10.11.3.2.1.1 Não serão considerados o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou de prestação de serviço como

voluntário. 10.12 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor

juramentado.

10.13 Cada titulo será considerado uma única vez.

10.14 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estiputados no subitem 10.2 deste edital serão desconsiderados.

10.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos deverá observar os procedimentos.

itorio Calindardi que desegli interpor reculsas contra o respectivo approvamo na avanação de nituos devera osserva tos procedimentos disciplinados no respectivo detid de resultado provisotro.

11 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final no concurso será o somatório das notas obtidas nas provas objetivas, na prova discursiva e na avaliação de títulos.

11.2 Apõs o caliculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edita, os candidatos esterão istados em ordem de classificação por disciplina/GREpolo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no

concurso.

11.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista específica e figurarão também na lista de classificação epra por cargodisciplina(GRE)polo.

11.4 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número

imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL DO CONCURSO

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMBATE NA NOTA FINAL DO CONCURSO
2.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:
a) maior idade, conforme o art. 29, caput, da Le Estadual nº 14.538/2011;
b) maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (Ps);
c) maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (Ps);
d) maior nota na prova discursiva (Ps);
e) maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (Ps);
f) existricio da função de juriado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal).
12.2 Os candidatos empatados na aplicação da alimera "a" do subilme 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate. desempero.
12.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da

12.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 25 brans 56 mínutos e 59 segundos. 12.3 Os candidatos a que se refere a alinea "1" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercicio da função de jurado. 12.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, astestados ou otros documentos públicos (cripital) ou cópia autenticada em candroi) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercicio da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

13 A Na INSPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em cutros a serem publicados.

13.2 Todos se candidatos concorreráo em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

13.2 Todos se candidatos concorreráo em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializados para a realização das provas.

13.1 Caso concorrena problema de Condente de Entrando de Pernamburo e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico htpl//www.cobraspa.cog ng/frocorrecors/see, pe.2, 2e ducasos, balacio.

13.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometama a funcionaldades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesos a esses firikas serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade do uque ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser felta sem alteração das condições deste edital.

13.3.2 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fomecidas informações ace la consente dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

13.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico do telefone (61) a 448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico podera do responsado en destos no subitem 13 de deste edital, e por meio do

localizada na Universidade de Brasilla (UnB) — Campus Universidario Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe — Asa Note, BrasillaDF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/see_pe, 22_educacao_basica, ressalvado o disposto no subitem 13.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
13.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos cocrridos durante a realização do concurso deverá faze-lo-junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, postando correspondênda para a Caiza Postal 4488, CEP 70842-970. BrasilaDF, ou enviando e-mail para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.
13.6 Não serão dodas por telefonie informações a respeto de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observan rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.3 deste edital.
13.6.1 Não serão formecidos a terceiros informações a respeto de datas, por cais de composições de composições de composições de composições do candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
13.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso ou impugnar os termos deste edital, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou *e-mail* instruido com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser felio pessoalmente mediante prenechimento de formulario próprio, à disposiçado do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasilia (UnB) — (Sarpus Universidade de dodos cadastratis das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasi

13.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subtem 13.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os Uturos eventos.

13.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedencia mínima de uma hora horário fixado para seu inicio, munido somente de canete esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de diplas, lapiseirajgrafite, marca-teche o (cu) borracha durante a realização do as provas.

13.9.1 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de

ção das provas

realização das provas.

13.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgas fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conseniso et ct.), passoporte brasilerio, certificado de reservista; carteiras incincionais expedidas por órgão público que, por le federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (comente em ordeic) com totos.

de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

3.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eleitónico) ou qualquer outro documento em formato digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem voir o de identidade; documentos leigevies, não identificades (equ.) danificados, cópia do documento de identidade, atalenticada ou protocolo do documento de identidade.

3.11 O candidato que, por casaíão da realização das provas e da avaliação biopsicossocial, não apresentar o documento de identidades indicades original, na forma definida no subtem 13.10 deste edital, não poderá realiza-las e será automaticamente eliminado do

identidade original, na forma definida no subtem 13.10 deste edital, não poderá realiza-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, pometivo de perta, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrencia em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que comprender coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

sera reuto peta equipo e apincaça...
13.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
13.12.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 104

Recife, 01 de junho de 2022

- 13.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
 13.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.
 13.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no milimio, uma hora após o início
- das provas. 13.15.1 A inobservância do subitem 13.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do

- candidato do concurso público.

 13.19 Go Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

 13.17 Candidato que se retirar do local de realizações das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

 13.18 Co candidato somente poderá retierar-se da sala de provas levando o cademo de provas no decurso dos úttimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

 13.19 Não haverá, por qualquer moltov, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subtem 6.4.9.3.2.2 deste edital.

 13.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso.

 13.21 Não serva permitidas, durante a realização das provas. O a comunicação entre os candidatos e a utilização de mâquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos ecolu jegistação.

- e(ou) legislacido.

 13 22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

 a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, fableis, podos®, giravadores, per drive, mpS player e(ou) similar, relégio de qualquer espécie, atarmes, chaves com alamen ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e (ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, videos e mensagens etc.:

 b) óculos escurso, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

 c) qualsquer acessórios de chapelaria, tais como chapeu, bone, gorro etc.:

 d) realiseur enricente nu embalesia fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante

- c) qualsquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.'
 d) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja ahterizado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante
 e embalagem de alimentos (biscotios, barras de cereais, chocolate, balas etc.)
 322.1 No ambiente de provas, ou seja, nas despendências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo
 candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 13.22 deste edital.
 322.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas, portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei
 Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato
 da inscrição, conforme subitem 6.45 festes edital.
 13.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem portaopticos fornecidos pale equipe de aplicação, brigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outre oquipamento eletrônica
 13.22.1 Não subitem 13.22 deste edital.

- relacionado no subitem 13.22 deste edital.

 13.22.1 Durante toda a permaneñoria do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrónico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos locrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

 13.22.2 2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embato da carteira até o fermino das suas provas. A embalagem porta-objetos semente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

 13.23.0 Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 13.22 deste edital no dia de realização das provas.

- realização das provas.

 13 22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
 13 22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eletros ecuasdos.
 13 22.5 O do de realização das provas, o Cebraspe deverá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas,
- 13.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe deverá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a film de impedir a prática de farude de ve inflicar se o candidato está portando materia não permitión. 13.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas;
 a) for surpreendido dando ou recebendo auxililo para e execução das provas;
 b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 c) for surpreendido portando aparefinos eletônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.22 deste edital;
 d) faltar com o devido respetito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 e) fizer anotação de informações relativas ás suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os rememiticos:

- permitidos; f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização; g) alastar-se da salla, a qualquer tempo, sem oa companhamento de fiscal; h) ausentiar-se da salla, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo; h) descumpir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, a nó fina de respostas ou no documento de texto definitivo; j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente; k) utilizar ou tentar utilizar moios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público; l) não permitar o coleta de sua assinatura; m) for surpreendido portando carela fabricada em material não transparente; n) for surpreendido portando acadeções em papies que não os permitidos, o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste efectiva; entretiva de arma sem o devido deferimento de atendimento especial, conforme previsto no subitem 6.4.9.5 deste efetital, entretivo a destor referencia.

- 6.4 9.5 deste edita;

 p) recusar-ae a es rubmetido ao defector de metal;

 q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que the for entregue;

 r) não permitir a coleta de dado biométrico;

 s) descumpir as medidas de proteção em razão da pandemia do novo coronavírus a serem oportunamente divulgadas.

 13.25 Nos casos de eventual fatta de provalmaterial personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerogativa para entregar ao candidato provalmaterial substitutivo.

 13.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao contectido das provas ou aos critérios de avaliação de classificação.

 13.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo itilicio, suas provas serão anuladas e e els está automaticamente eliminação do concurso público.

 13.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso.

- 13.28 o descumprimento de qualesquer das instruções supracidadas constituria entrativa ce maune e impuesta a entirmação un concurso.

 13.29 Serão divulgadas oportunamente as informações a respeito das medidas de proteção que serão adoladas no dia de realização as provas, em razão da pandemia do novo coronavírus.

 13.30 o prazo de validade do concurso espotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação do homologação or essultado final, obedeno se protrogado, uma única vez, por ígual período.

 13.31 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanti estiver participando do concurso público, por meio de requerimento as as er envisado à Central de Alendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subtenes 13.7 ou 13.8 deste edital, conforme o caso, e perante a SEE/PE, após a homologação do resultado final, desde que aprovado, através do enfereço eletrofaco, concurso, see por fúz 2022@educacao pe, gor Mr. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuizos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

 13.2 As despersas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopalicospocial dos candidatos que se declaraem com deficiência e para os exames pré-admissionais corretad às expensas do proprio candidato.

- candidato.

 13.3 As alterações de legislação com entrada em vigor até a data de publicação deste edital serão objeto de availação, ainda que não contempladas nos objetos de availação constantes do item 14 deste edital.

 13.4 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de availação, salvo se listadas nos objetos de availação constantes do item 14 deste
- eotata.

 13.4.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens, desde que publicadas até 30 dias antes da data de realização das provas.

 13.35 A convocação do candidato para a posse será por meio de telegrama com AR e(ou) outros meios que obtenham os mesmos
- 13.36 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- 13.36 Qualsquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio do outro edital.

 13.37 os casos omissos serán resvolvidos pelo Cebraspe e pela Comissão do Concurso.

 13.38 No caso de não preenchimento das vagas ofertadas neste edital, por falta de candidatos aprovados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a SEE/EPE autorizada a promover o remanejamento de candidatos e(ou) de vagas, prioritariamente, entre os municípios de uma mesma regional, ou entre os polos de Gerências Regionais distintas, levando-se em consideração a por porimidade geográfica.

 13.38.1 Ao candidato remanejado fica confierdo o direito de anuir ou não á convocação para a vaga da região distinta daquela para a qual optou e, não por optando por ela, possa continuar na lista para a região a que concorreu, especificamente.

 13.39 Dentro do período de vigência do concurso, fica vedada a solicitação de remoção por interesse próprio, ressalvados os casos previstos em regulamento da Secretaria de Educação e Esportes.

 14 DOS OBLETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

- 14.1 National des das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de racocínio.

 14.1 2 Cada liem das provas poderá contemplar mais de um objeto de valiação.

 14.2 CoMHECIMENTOS

 14.2 ONHECIMENTOS

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 104 Recife, 01 de junho de 2022

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA
LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros
textuais. 3 Domínio da ortografía dicial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação,
substituíção e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5
Domínio da estrutura morfossintáfica do periodo. 5.1 Emprego das classes de palavas. 5.2 Relações de coordenação entre orações e
entre termos da cração. 5.3 Relações de subsordinação entre orações e entre termos da cração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação.
5.5 Concordância verbal e nomínal. 5.6 Regência verbal e nomínal. 5.7 Emprego dos sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos
pronomes átonos. 6 Resecrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavas. 6.2 Substituíção de palavars ou de
trachos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Resecrita de textos de diferentes gêneros e
niveis de formatidade.

trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de periodos do texto. 6.4 Reoscrita de textos de diferentes gêneros e rules de formalidade.

LEGISLAÇÃO: 1 Constituição Federal de 1988 (Artigos n° 205 a n° 214). 2 Lei de Diretizes e Bases da Educação — Lei Federal n° 3,934/1996 e suas alterações. 3 Estatuto da Cinança e do Adolescente — Lei Federal n° 8,098/1990 e suas alterações. 3 Hei Brasileira de Inclusão Lei Federal n° 13,146/2015 e suas alterações. 5 Diretizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos — Resolução CNE-CEB n° 07/2010 - A Sa Diretizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos — Resolução CNE-CEB n° 07/2010 - A Sa Diretizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médo. Lesto Vigos CNE/CEB n° 03/2018. 7 Diretizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos as over a utilização CNE/CEB n° 03/2018. 7 Diretizes operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos as over a utilização CNE/CEB n° 03/2018. 7 Reforma do Ensino Médol. Lei n° 15,533, de Capital n° 1,540 per a Reforma do Ensino Médol. Lei n° 15,533, de Capital n° 1,540 per a Reforma do Ensino Médol. Lei n° 15,533, de Capital n° 1,540 per a Reforma do Ensino Médol. Lei n° 1,545 per a Reforma do Ensino Médol. Lei n° 1,545 per a Reforma do Ensino Médol. Lei n° 1,545 per a Reforma do Ensino Médol. Lei n° 1,553, de Capital n° 1,140 per 1,555 pe

administrativo, controle judicial, controle legislativo, responsabilidade (vil) do Estado. 8 Servidores.

ATUALIDADE, (SOMENTE PARA A PROVA DISCURSIVA): 1 Tólgos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentiável, ecologia e suas inter-relações.

USO DE TECNOLOGIA NA EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA BÁSICA: Segurança da informação (Noções de virus e pragas virtuais, Procedimentos de backup). Conhecimento da plataforma Google (Google Sala de Aula, Google Documentos, Google Planilha). Sistema operacional e ambiente Windows). Conceitos básicos, Foramentas, entos de Internet. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. aplicativos e procedimentos de Inter CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARTE: 1 A arte na Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 3 A

DISCIPLINA 1: ARTES
ARTE: 1 A net ne Educação para todos – LDB/PCN/RCB. 2 Fundamentos e tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 3 A arte e o processo de construção da cidadania. 4 As diversas linguagens artisticas: estética — conceitos e contextos. 5 Aspectos da cultura popular traseleira e as mantestações populares: formação hásticia, multicultarilamo. 6 A arte da pré-hástición aspesiera. 6 As artes sudiovisais: TV. A tente indigena. 6.2 Arte africana. 7 As artes visuais no Brasil: do barroco colonial brasileiro aos dias atuais. 8 As artes audiovisais: TV. A tentena, fotografia, multimidia — novos recursos incrusas injuagens. 9 A música no Brasil, partrido do periodo colonial aos nossos dias. 10 O teatro no Brasil: historia e movimentos. 11 A dança no Brasil: dramitica e foliciórica, popular e enudia. 12 Principais movimentos artisticos do sectuo X no Brasil: 13 Competinose e habilidades propostas pela Base Macional Comum Curricular (IRNCO) de Ensino Fundamental e Médio e para a dras de Linguagene e suas tecnologias no Ensino Médio. 17 Pedia de Medio e para a dras de Linguagene e suas tecnologias no Ensino Médio. 17 Pedia de Medio e para a dras de Linguagene e suas tecnologias no Ensino Médio. 17 Pedia de Medio e para a dras de Linguagene e suas tecnologias no Ensino Médio. 18 Pedia de Medio e para a dras de Linguagene e suas tecnologias do Ensino Médio. 11 Processo de planejamento e carriado. 11 Processo de planejamento. 11 Concepção. construção, acompanhamento e Adulação. 18 Educação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação e en para os direitos humanos. 5 educação integraf. 6 Educação do acompo. 7 Educação de sporas e Adultos. 8 Educação a integraf. 6 Educação do campo. 7 Educação de sporas e Adultos. 8 Educação integrado partida. 3 Ferincologias da Educação especialificulavia e o papel do professor. 10 Educação disegração do professor. 14 Aspectos pedagógicas es professor de vida de disegração de partidas escolar. 12 Didácia e partidas histórico-cultural. 13 Ad didácia n

do Ensino Médio. DISCIPLINA 2: BIOLOGIA

Centrolo de Francisco de Prenamico de Ensino Medio.

DISCIPLIMA 2: BIOLOGIA | International de Prenamico de Ensino Medio.

DISCIPLIMA 2: BIOLOGIA | International de Prenamico de Substancia e processos de coloração de naciona de Prenamico d

DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

do Ensino Médio.

DISCIPLIMA 3: EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUCAÇÃO FÍSICA. 1 Histórico da Educação Física 2 Educação Física enquanto linguagem. 3 Processo ensino-aprendizagem na Educação Física. 4 Construindo competências e habilidades em Educação Física 6 Avaliação em Educação Física 6 Educação Física e sociedade. 7 Fundamentos didático-pedagógicos da Educação Física. 8 Alvidade física e saúde. 9 Crescimento e desenvolvimento. 10 Aspectos da aprendizagem motora. 11 Aspectos da socio-históricos da Educação Física. 12 Politica educacional e Educação Física 13 Cultura e Educação Física. 14 Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar. 15 Práticas Corporais. 16 Cultura corporal e cultura corporal do movimento. 17 Competências e Habilidades do Curriculo de Penambutoo para a componente de Educação Física no Ensino Fundamental e Médio e para a área de Linguagens e suas tecnologias no Ensino Médio.

TEMAS EDUCACIONAIS e PEDAGOGÍCICOS: 1 Plenajemente o organização do trabalha pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões e niveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avalação. 1.3 Planejamento escular. 1.3.1 Planes de secola, do ensino e da auta. 2 Curricula do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadaria e educação em e para os direitos humanos. 5 Educação inigra? 1 é Educação do campo. 7 Educação inserva e Adultos. 8 Educação ambiental 9 Fundamentos legas da Educação especialificularia e o papel do professor. 10 Educação inserva e aprate escolar. 11 Tendências pedagógicas na prática de Educação inserva e ratical escolar e a competicação inservador e partica a Seculação de sepcesa de escola de construção aprador as tendências pedagógicas 18 Forceasa emismo. 20 Avallação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensina, aprander e pesquiar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola.
21.2 L'Comunidade escolar e cont

DISCIPLINA 4: FILOSOFIA

DISCIPLINIA 4: FILOSOFIA:

HILOSOFIA: 1 A emergância da filosofia grega. 1.1 Filosofia e a cidade. 1.2 Filosofia e a democracia. 1.3 Filosofia e a universalização da palavar. 4 Filosofia, e 2 relação da palavar. 4 Filosofia, e 2 relação da palavar. 4 Filosofia e 0 so checân: a Otáficia co los filosofia e 0 so checân: 4 Otáficia e política 3.2 Filosofia, e 1 de relação da palavar. 4 Filosofia e 1 de palavar. 4 Filosofia e 1 de relação da relação da

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 104 Recife, 01 de junho de 2022

(Nietzacho). 5.2 Arte e sentido (Neidegger e Gadameri). 5.3 Arte e capitalismo (Benjamin, Adorno e Herkheimeri). 5.4 Contextualização histórica dessas questões e principais argumentos. 6 Reflexões acerca do ensino de Filosofia no Ensino Médio. 6.1 Ensino de Filosofia para o componente curricular de Filosofia no Ensino Médio e para a área de Olindias Humanas e Sociais Aplicadas no Ensino Médio para o componente curricular de Filosofia no Ensino Médio e para a área de Olindias Humanas e Sociais Aplicadas no Ensino Médio e para a área de Olindias Humanas e Sociais Aplicadas no Ensino Médio. Para Agresa de Carlo de Sociais Aplicadas no Ensino Médio. In Carlo de Sociais Aplicadas no Ensino Médio e acualação. 13 Planea de acesola, do ensinação e comunicação na educação. A Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos. 5 educação integral 6 Educação do acempo. 7 Educação de Jovense e Adultos. 8 Educação integral 6 Educação do carmo, 7 Educação de Jovense e Adultos. 8 Educação integral 6 Educação do acempo. 18 Educação de Jovense e Adultos. 8 Educação integral 6 Educação de Jovense e Adultos. 8 Educação ambiental 9 Fundamentos legais da Educação especialinculsiva e o papel do professor. 10 Educação integração do professor. 14 Aspectos pedagógicos es colais de prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 51 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/aluno. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Olgebrios: conteúdos: metodos; estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade de acestor as professor de conteúdos estrates de sua implicações pedagógicas. 21 O papel politico-pedagógico es o professor. 18 Componentes do processo de ensino. 18.1 Olgebrios: conteúdos: Médios; estratégias pedagógicas. 21 O papel politico-pedagógi

DISCIPLINA 5: FÍSICA

DISCIPLINA S. FISICA

PISICA: 1 Historia e Evolução das ideias da Física: cosmologia antiga; a física de Aristóteles; origens da mecânica. 2 Mecânica: crementate secalar e vetoriat, movimento circular; leis de Newton e suas aplicações; trabalho, potência; energia, conservação e suas transformações, impuiso; quantidade de movimento, conservação de quantidade de movimento, gravitação universal; estática dos fusicos, principios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica: calor e temperatura; lemperatura e distateção termica, calor específico; trocas de calor, mudança de fase e diagramas de fases; priospação do calor, teoria cinética dos compose de calor introdução, a destrictados, campo eletifico; lei de Gausa; podencial eletifico; corrente elétifica; podencia eletifico e resistores; circuldos elétricos; campo magnéticos; tie de Ampére; tel de Faraday, propriedades elétricas e magnéticas dos materiais. S Ondulatória movimento harmánico aimples; ocalizações livers; amortecidas e forçadas condas; ordas sonoras e eletromagnéticas; frequências naturais e ressonáncia. 6 Optica Geométrica; reflexão e refração da luz; instrumentos ópticos – habilidade didática no ensino de Física; alculazos em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimento bas abordagens metodológicas. Recursos defácticos no ensino de Física; alculazos em sala de aula e laboratório, incluindo conhecimento da física; a bordagens metodológicas. Recursos desegurança laboratoriais). 9 Avaliação de aprendizagem aplicada ao conhecimento da física; 10 Competências e Habilidades do Curriculo de Peramenhuco para o componente curricular de Física no Ensino defóci e para a área de Ciências da Natureza e suas tecnologias no Ensino Medio.

Iteorologia no Ensino Médio
TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento.
1.1.1 Concepção, importância, dimensões e níveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos de escola, do ensino e da usa 2.2 Currículo do proposte à partica. 3 Tecnologias sida informação e comunicação na educação. 4 Educação para a divensidade, cidadania e educação me para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação apela do professor. 10 Educação bedecidade o partida escolar. 119 Tendamentos legais da Educação especialificularia e papel do professor. 10 Educação integral. 6 Educação especial professor a partida escolar. 12 Didática e prática histórico-cultural. 1.3 A didática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e socials da prática educativa, segundo as tendencias pedagógicas. 21 O processo enison-aprendizagem n. 16 Relação professorálmun. 17 Compromisso social e ético do professor. 18 Componentes do processo de enisino. 18.1 Objetivos; conteúdos; métodos; estratégias pedagógicas. 21 O papel político-pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 21.1 Função histórico-cultural da escola. 21.2 Escola. 21.2 Comunidade escolar e contextos institucional e socio-cultura. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Comunidade escolar e contextos institucional e socio-cultura. 22 Projeto político-pedagógico da escola. 22.1 Comunidade de social e social escola esc princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática. 25 Parte introdutória do Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental e parte Introdutória, Ensino Médio e Itinerário Formativo do Currículo de Pernambuco

DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA

GEOGRAFIA: 1 Concepções do pensamento geográfico e sua influência no ensino da Geografia. 1.1 Sociedade, lugar e paisagem no ensino da Geografia. 1.2 Curriculo: cultura e territorialdade no ensino da Geografia. 1.3 Novas abordagems teóricas e metodiógicas no ensino da Geografia. 1.2 Curriculo: cultura e territorialdade no ensino da Geografia. 1.3 Aspectos avallativos no Erisino da Geografia. 1.4 Novas tecnologias de comunicação e informação no ensino da Geografia. 1.5 Aspectos avallativos no Erisino da Geografia. 1.5 Ceoprofitica de José Seupra. 2.5 O Brasil. 2.9 O problemo de José José Aspectos avallativos no Erisino da Geografia. 2.6 Economia do José José José José Seupra. 2.5 O Brasil. 2.9 O problemo da divida externa. 2.10 Energía e transporte. 2.11 A agropecuária. 2.12 O comércio. 2.13 A indistria. 2.14 Os serviços. 2.15 As relações de trabalho. 2.16 As desigualdades sociais e a exploração humana. 2.17 A revolução técnico-ientífica. 3 Geografia da população. 3.1 A população e as formas de occupação do espaço. 3.2 Os contrastes regionas do Brasil. 3.1 Urbanização e metropolização. 4 Ecologia. 4.1 Ecossistemas naturais. 4.2 Impactos ambientais. 4.3 Recursos naturais e devastação humán sibisfica. 4.4 Politica ambiental. 5. Competências e Habilidades do Curriculo de Pernambuco para o componente curricular de Geografia no Ensino Fundamental e Médio e para a área de Ciências Humanas e Socais Aplicadas no Ensino Médio.

Pemambuco para o componente curricular de Geográfia no Ensino Fundamental e Médio e para a área de Ciências Humanas e Socais Aplicadas no Ensino Médio.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS. 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1 1 Processo de planejamento. 1.1 1 Concepção, construção, acompanhamento e avalação, 13 Planejamento escolar. 13.1 Planes da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnologias da Informação e comunicação na educação de Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os defireitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação de Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especialinciusiva e o papel do professor. 10 Educação/dosociedade e prática escolar. 11 Prodetincias pedagógicas na prática escolar. 12 Dididica e prática histórico-cultural. 13 A clidática na formação do professor. 14 Aspectos pedagógicos e socials da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. 15 Processo ensino-aprendizagem. 16 Relação professor/alun. 17 Componissos cai etito do professor. 18 Componentes do processos de ensino. 18.1 Objetivos, conteúdos, metodos, estratégias pedagógicas e meios. 19 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade do combiente. 20 Availação escolar e suas implicações pedagógicas. 21 Componentes do processos de ensino. 18 Objetivos, considuos, metodos, estratégias pedagógicas. 22 Escola. 21.2.1 Comunidade escolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico e descolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico e descolar e contextos institucional e sociocultural. 22 Projeto político-pedagógico e descolar. 23 Partie introdutória do Ensino Médio e timerário Formativo do Currículo de Pernambuco do Ensino Médio e timerário Formativo do Currículo de Pernambuco do Ensino Médio e timerário Formativo do Currículo de Pernambuco do Ensino Médio e timerário Formativo do Currículo de Pernambuco do Ensino Médio e timerário Formativo do Cu

DISCIPLINA 7: HISTÓRIA

Curriculo de Fernambucio de Ensiano Medio.

DISCIPLINA 7: HISTÔRIA

HISTÔRIA 1 Concepções do persamento histórico, a dinâmica historiográfica e sua influência no ensino da história. 1.1 Memória, oralidade e cotidaron no ensino de História. 1.2 Curriculo: cultura, gênero, diretos humanos, meio ambiente, história local e diversidade e indica rocal no ensino de História. 1.2 Curriculo: cultura, gênero, diretos humanos, meio ambiente, história local e diversidade e indica rocal no ensino de História. 1.2 Morse tenchogas de comunicação e informação no ensino de História. 1.2 Morse tenchogas de comunicação e informação no ensino de História. 1.4 Aspesa entre de História. 1.4 Aspesa entre de História. 2 História Natural e História Social. 2.1 no. de controlina, cultural refliças do Egilo. Núbia, kitch. Morno. Napata. Mesopotámia. Palestria. Petistória Natural e História Social. 2.1 no. de controlina, cultural refliças do Egilo. Núbia, kitch. Morno. Napata. Mesopotámia. Palestina, Petina, Brogas e Romana, sua dinâmica, relações, rupturas e transformações da occidade europeia do século V ao XVI. su dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia do século V ao XVI. su dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia do século V ao XVIII a contemporamenteda. 7 Dinâmica, relações, rupturas e transformações da sociedade europeia do século V ao XVIII. do Dinâmica, relações, rupturas e transformações da organização sociopolitica, econômica e cultural no Brasil Colonial. 7.1 Escravida o resistência negra e indigena no Brasil Colonial. 7.4 sociedades de septidurações trazdás pelos escravizados, bem como a produção científica, artistica (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro e política. 7.3 Cultura e religiosidade africana e indigena no Brasil Colonial. 7.4 Movimento Republica. Politica de Pernambuco de no Brasil Colonial. 7.4 Movimento Republica e politica. A distincia no Erisano Indigena no Brasil a República. 9 História de Pernambuco em diferentes perdodos e sua relação com

do Ensino Médio.

DISCIPILINA 8: LINGUA ESPANHOLA

LINGUA ESPANHOLA: 1 Morfologia: el artículo; el nombre: género, heterogenéricos en relación al portugués, número; El adjetivo:
género, número, formas apocopadas, grados de comparación; el pronombre: personal, demostrativo, posseivo, indefinido, relativo: el
verbo: conjugación (verbors regulares e irregulares), formas no personales, formas personales (uno de los diferentes tempos y modos),
perifirasis verbales, forma pasiva; el adverbio: formas apocopadas; la preposición; La conjunción. 2 Silabeo. 3 Acentuación. 4
Heterotónicos y heterosemánticos en relación al portugués, 5 Sintaxis, oraciones compuestas: cordinadas, subordinadas; el estilo

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 104 Recife, 01 de junho de 2022

indirecto. Interpretación de textos. 6 Metodologia de ensino da Língua Espanhola: organização didático-pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de auta; organização didático-pedagógica e o ensino integrado da Língua Espanhola frente às exgléncias metodológicas do ensino-aprendizagem: o ensino globalizado e formação da cidadania. 7 Competências e Habilidades do Currículo de Pernambuco para o componente curricular de Língua Espanhola no Ensino Médio e para a área de Linguagens e suas Tecnológias no Ensino Médio.

TECNOLOGIAS NO ENSINO MEDIO.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS. 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1 Concepção, comportância, dimensões en liveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planos da escola, do ensino e da aula. 2 Currículo do proposto à prática. 3 Tecnológias da Informação e comunicação na educação. 4 Educação para a diversidade, cidadania e educação em para os direitos humanos. 5 Educação integral. 6 Educação do campo. 7 Educação dos Jovens e Adultos. 8 Educação ambiental. 9 Fundamentos legais da Educação especialificularia e papel do professor. 10 Educação beceledade e prática escolar. 11 Tendericais pedagógicas o Processo ensino aprendizagem. 16 Relação proteoriais pedagógicas o Processos ensino aprendizagem. 16 Relação proteoriais pedagógicas o Processos ensino aprendizagem. 16 Relação proteoriais pedagógicas o Processos ensinos aprendizagem. 16 Relação proteoriais pedagógicas o Processos ensinos aprendizagem. 18 Relação proteoriais pedagógicas o proteoriais en ensinos entre de la relación pedagógica de proteoria en ensinos entre de la relación pedagógica o proteoria en entre de la relación pedagógica de proteoria en entre de la relación pedagógica en

DISCIPLINA 9: LÍNGUA INGLESA

do Ensino Médio.

DISCIPLIMA 9: LINGUA INGLESA

INGLÉS: 1 Leitura e compreensão de textos em Lingua Inglesa de diversos gêneros textuais. 2 Tendências pedagógicas do ensino de Ingua Inglesa: abordagem da Inguagem sob novos enfoques. 3 Uso e dominio das estratégias de leitura (skimming, scarning, predicion e outras). 3.1 Compreensão geral do texto. 3.2 Reconhecimento de informações específicas. 3.3 Inferência e predição. 3.4 Palaviras cognatas e falsos cognatios, enfer outros. 4 Vocabuláno. 5 Aspectos Inguisticos e gramaticas. 5.1 Classes de palaviras. 5.2 Sintaxe da oração e do período. 6 Relação entre lingua, cultura e sociedado. 7.0 Intamento da produção escrita como processo (revisalócorregõe e resecrita). 8 Avaliação no ensino e aprendazagem da Lingua inglesa na deucação básica. 9 Competências e Habilidades do Curricalo de Pernambuco para o componente curricular de Lingua Inglesa na Otransia básica. 9 Competências e Habilidades do Curricalo de Pernambuco para o componente curricular de Lingua Inglesa na Otransia do Basica. 9 Competências e Habilidades do Curricalo de Pernambuco para o componente curricular de Lingua Inglesa na Otransia do Basica. 9 Competências e Habilidades do Curricalo de Pernambuco para o componente curricular de Lingua Inglesa na Otransia de Inguagemente de Inguage

DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA

DISCIPLIAN 15 L'INGUA PORTUGUESA
L'INGUA PORTUGUESA L'INGUA PORTUGUESA
L'INGUA PORTUGUESA E L'ITERATURA: 1 Fondoja: relação letra e fonema. 2 Separação de silaba e translinação. 3 Acentuação.
Nota e fortas, 4 Cinegrales portugação. 5 Notorigão, 5 1 Estrutura de palavaras. 5 Processos de formação de palavaras. 5 a Classes
granaticais de palavaras. 6 Siristave, 6.1 Frase, oração e período. 7 Tipos de períodos ministração de palavaras. 5 a Classes
granaticais de palavaras. 6 Siristave, 6.1 Frase, oração e período. 7 Tipos de períodos empados portugaçãos de palavaras. 6 Siristave de regidos de períodos composta por
subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). 11 Sinitave de concordância vertal e nominal. 12 Sinitave de regidora de palavaras. 15 Colocação procominal. 14 Seminitica, 14.1 Sinonimia, antonímia, homonómiria, paronimia; polissemia; armisjudiade.
15 Linguagem. 15.1 Funções da linguagem. 15.2 Denotação e contação. 15.3 Figuras de linguagem. 15.4 Nivels de linguagem and lingu

princípios e eixos norteadores. 23 Políticas Públicas para a Educação Básica. 24 Gestão Democrática. 25 Parte introdutória do Currículo de Pernambuco do Ensino Fundamental e parte Introdutória, Ensino Médio e Itinerário Formativo do Currículo de Pernambuco

Curriculo de Pernambuco de Ensino Fundamental e parte Introdutória, Ensino Médio e Itinerário Formativo do Currículo de Pernambuco de Ensino Médio.

DISCIPLINA 11: MATEMATICA.

MATEMATICA. 1 Números. 1.1 Propriedades e operações fundamentais com números inteiros, racionais, irracionais e reais. 2 Funções 2.1 Igualdade de funções. 2.2 Determinação do dominio de uma função. 2.3 Funções injelvas, sobrejetivas e biplievas. 2.4 Funções injelvas. 2.4 Funções injelvas, sobrejetivas e biplievas. 2.4 Funções injelvas. 2.5 Composição de funções. 2.6 Eunções rescentes, decrescentes, pares e impares os zeros e o saín de uma função. 2.7 Funções injelvas, sobrejetivas e biplievas. 2.4 Eunções incentes, descentes de compares, funções do esta de uma função. 2.7 Funções incentes, funções do esta de lunção intervado e de Ceomertrias plana, sepacial e analitica. 5 Trigonomente do triângulo relativa dos senço escences aná de uma função. 2.7 Funções indendes de Fibonacci, sequências numéricas. 6.2 Progressões artimética e geométrica. 7 Matrizes. 7.1 Determinantes. 7.2 Sistemas lineraes. 7.3 Análisa combiantória. 7.4 Bilomônio de Newfon. 8 Noções de estatística. 8.1 Medidas de tendência central. 8.2 Medidas de disperação, distribuição de frequência. 8.3 Gráficos. 8.4 Tabelas. 9 Matemática financeira. 9.1 Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro simples e juro composto, sistemas de capitalização descontos simples, desconto racional, desconto bancário. 9.2 Taxa efetiva, equivalência de capitalis. 10 Cálculo de probabilidades in Proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juros imples e juro composto, sistemas instrumentos. 14 Ensino de Matemática. 15 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curicular (BNCC) do Ensino Fundamental para a disciplina de Matemática. 15 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curicular (BNCC) do Ensino Fundamental para a disciplina de Matemática. 15 Competências e habilidades propostas pela Base Nacional Comum Curicular (BNCC) do Ensino Fundamental

DISCIPLINA 12: QUÍMICA

DISCIPLINA 12: QUÍMICA:

OLÍMICA: 1 História da Oulimica: a Abquimia como precursora da ciência Oulimica, o nascimento da Oulimica moderna, Química e sociedade. 2 O mundo e suas transformações: leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton, Richter); leis das reações gasosas de Gay Lussas; hipótese de Avogadro, mole, molécula; Calculos Estequiométricos; natureza elétrica da matéria (os trabahos de Faraday). 3 Ligações químicas: ciência, ovoienteir, eletronegatividade; reputado de pares eletrônicos, geometria molecular; toerio da ligação de valencia. 4 Sólidos, Líquidos e Gases no universo da Química: evolução do conceito de matéria; caracteristicas e propriedades; líquidos e sólidos ideasis, ligações químicas nos sólidos e logidos. 5 Sólidos, liguidos e gases reatis; mudança de sestado, diagrados e sólidos ideasis, ligações químicas en sólidos de logidos. 5 Sólidos, liguidos e gases reatis; mudança de sestado, alquisa, eletrolitos, lons em solução aquosa. 7 O modelo atômico: evolução dos concretos de ádrone; propriedades coligativas, eletrolitos, lons em solução aquosa, 2 de complexação; evelução dos concretos de ádrones; propriedades dos átromos (eletronegatividade), afinidade eletrônica e suas dimensões). 8 Funções químicas e aplicações: ádros; bases; sais; óxidos; reações em solução aquosa de ádrob-ase, precipitação e complexação; equilibrio das soluções aquosas de ádrob-ase, dissociação, hidróles, indicadores ádrob-ase de titulação, tampões, estequimetria de soluções. 9 A tabelia periodica: histórico da tabela e sua construção, o problema da classificação (megas, não meta) e seriminetals, gases notres e quiesção de velocidades eletrolismos de reação; equação de velocidade, teoria de colisões, complexo ativado, catálise. 11 Química Orgânica: princípios básicos da nomenclatura orgânica; funções

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 104 Recife, 01 de junho de 2022

orgânicas, reações e mecanismos de reação. 12 Ensino de Química: conhecimento científico e habilidade didática no ensino de Química. A construção do conhecimento no ensino da Química abordagens metodológicas. 13 Recursos didáticos no ensino de Química (utilizados em sala de aladoratión, incluindo conhecimentos básicos de tetericas, materiais e normas de segurança laboratoriais). 14 Avaliação de aprendizagem aplicada ao conhecimento químico. 15 Competências e Habilidades do Curriculo de Pernambuco para o componente curriculair de Química no Ensino Médio e para a direa de Clências da Natureza e suas Tecnológias no

Pernambuco para o componente curricular de Química no Ensino Médio e para a área de Ciências da Natureza e suas Tacrologias no Ensino Médio.

Ensino Médio.

TEMAS EDUCICIONAS E PEDAGÓGICOS. 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento.

1.1.1 Concepção, importância, dimensões e niveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2 I Concepção, construção, acompanhamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento.

1.1.1 Concepção, importância, dimensões en iveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2 I Concepção, construção, acompanhamento e administração de processo de participativo. 1.2 Incompando de processo de participativo de participativo de participativo de participativo de participativo de participativo. 1.2 Incompando de processo de participativo de parti

do Ensino Medio.

DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA

SOCIOLOGIA: 1 A constituição do saber sociológico. 1.1 A Sociologia como ciência. 1.2 Subjetividade e objetividade. 1.3 A questão metodológica ansa ciências sociais e a pesquisa social. 2 Estrutura e organização social. 2.1 Estrutura da sociedade. 2.2 Instituições sociais. 2.3 Classes sociais, estratificação e desigualdade: Karl Marx e Max Weber. 2.4 Classes sociai na sociedade o ciedental atual: classes e estilos de vida. 3 Protiemas sociais octemporâneos. 3.1 As desigualdades sociais. 3.2 Exclusão sociai. 3.3 Preconceito e

sociais. 2.3 Classes sociais, estratificação e desigualdade: Karl Marx e Max Weber. 2.4 Classes esocial na sociedade coledental atual: classes e estilos de vida. 3 Problemas sociais contemporâneos. 3.14 A desigualdades sociais. 3.2 Excusão sociais. 3.2 Excusão sociais. 3.2 Excusão sociais. 3.2 Proconceito e discriminação. 3.4 Movimentos sociais tradicionais e novos. 3.5 Gênero e envelhecimento. 3.6 Gênero e violência. 3.7 Cultura e consumo. 3.8 Viólencia e Estado. 3.9 Migrações. 3.0 Elica e Cidadania. 3.11 Sociadade, trabalho e emprego, relações sociais te transformações dos trabalhos. 3.12 Os meios de comunicação e a questão ideológica. 3.13 O meio ambiente e o desenvolvimento encorágico. 3.14 A globalização e os Estados nacionais. 3.15 Diversidade cultural e dencas. 3.16 Religido e Sociedade. 4 Medidodigia de ensino de Sociologia, 5 Competências e Habilidades do Currículo de Pernambuco para o componente curricular de Sociologia no Ensino Médio e para a área de Cidencias Humanas es Sociais Aplicadas no Ensino Médio.

TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS: 1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 1.1 Processo de planejamento. 1.1.1 Concepção, importância, dimensões en Iveis. 1.2 Planejamento participativo. 1.2.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planejamento escolar. 1.3.1 Planejamento escolar. 1.3.1 Planejamento escolar. 1.3.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 1.3 Planejamento escolar. 1.3.1 Planejamento escolar. 1.3

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração do Estado de Pernambuco

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco

ANEXO I QUADRO DE VAGAS E DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

			VAGAS			DES DA PROVA CURSIVA
Cargo	Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência
DISCIPLINA 1: ARTES	Todas as Cidades	1	1	2	5	5
	Santa Cruz Capibaribe, Toritama	1	1	2	5	5
	Taquaritinga do Norte	2	1	3	10	5
	Brejo Madre de Deus, Jataúba	1	1	2	5	5
	Belo Jardim, Tacaimbó	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 2: BIOLOGIA	Cachoeirinha, São Caetano	1	1	2	5	5
	Ibirajuba	1	CR	1	5	5
	Agrestina, Altinho	1	1	2	5	5
	Cupira, Panelas	1	1	2	5	5
	Caruaru, Riacho das Almas	2	1	3	10	5
	Santa Cruz Capibaribe, Toritama	1	CR	1	5	5
	Taquaritinga do Norte	1	CR	1	5	5
	Brejo Madre de Deus, Jataúba	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 3:	Belo Jardim, Tacaimbó	1	CR	1	5	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	Cachoeirinha, São Caetano	1	CR	1	5	5
TIGICA	Ibirajuba	1	CR	1	5	5
	Agrestina, Altinho	1	CR	1	5	5
	Cupira, Panelas	1	CR	1	5	5
	Caruaru, Riacho das Almas	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 4: FILOSOFIA	Capibaribe, Toritama	1	CR	1	5	5
	Taquaritinga do Norte	1	CR	1	5	5
	Brejo Madre de Deus, Jataúba	1	CR	1	5	5
	Belo Jardim, Tacaimbó	1	CR	1	5	5
	Cachoeirinha, São Caetano	1	CR	1	5	5



A S C T T B B C C B B DISCIPLINA 5: C	Agrestina, Altinho Cupira, Panelas Caruaru, Riacho das	1 1	CR CR	1	5	5
C C A A S S C T N N B B D B D S C I PLINA 5: C	Cupira, Panelas Caruaru, Riacho das		CR	1	5	
C A A S C C T T N B B D DISCIPLINA 5: C	Caruaru, Riacho das	1				5
A S C T N N B B D DISCIPLINA 5: C	Caruaru, Riacho das		CR	1	5	5
DISCIPLINA 5: C	AlliidS	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 5: C	Santa Cruz Capibaribe, Toritama	1	CR	1	5	5
B T DISCIPLINA 5: C	Faquaritinga do Norte	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 5: C	Brejo Madre de	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 5: C	Deus, Jataúba Belo Jardim,	1	CR	1	5	5
	Facaimbó Cachoeirinha, São	1	CR	1	5	5
_	Daetano birajuba	1	CR	1	5	5
_	Agrestina, Altinho	1	1	2	5	5
-						
<u> </u>	Cupira, Panelas Caruaru, Riacho das	1	1	2	5	5
А	Almas Santa Cruz	2	1	3	10	5
C	Capibaribe, Toritama	1	1	2	5	5
N	l'aquaritinga do Norte	1	1	2	5	5
	Brejo Madre de Deus, Jataúba	1	1	2	5	5
B	Belo Jardim, Facaimbó	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 6: C	Cachoeirinha, São Caetano	1	1	2	5	5
	birajuba	1	CR	1	5	5
A	Agrestina, Altinho	1	1	2	5	5
<u> </u>	Cupira, Panelas	1	1	2	5	5
C	Caruaru, Riacho das	2	1	3	10	5
S	Almas Santa Cruz	2	1	3	10	5
Т	Capibaribe, Toritama Faquaritinga do	2	1	3	10	5
B	Norte Brejo Madre de					
	Deus, Jataúba Belo Jardim,	2	1	3	10	5
Т	Facaimbó Cachoeirinha, São	2	1	3	10	5
	Caetano	2	1	3	10	5
It	birajuba	1	CR	1	5	5
А	Agrestina, Altinho	2	1	3	10	5
_	Cupira, Panelas	2	1	3	10	5
	Caruaru, Riacho das Almas	4	1	5	20	5
DISCIPLINA 8: LÍNGUA T ESPANHOLA	Fodas as Cidades	1	CR	1	5	5
	Santa Cruz Capibaribe, Toritama	1	CR	1	5	5
Т	Γaquaritinga do	1	CR	1	5	5
В	Norte Brejo Madre de	1	CR	1	5	5
В	Deus, Jataúba Belo Jardim,	1	CR	1	5	5
LÍNGUA 9: C	Facaimbó Cachoeirinha, São	1	CR	1	5	5
INGLESA	Caetano					-
_	birajuba	1	CR	1	5	5
-	Agrestina, Altinho	1	CR	1	5	5
	Cupira, Panelas Caruaru, Riacho das	1	CR	1	5	5
A	Almas Santa Cruz	1	CR	1	5	5
C	Capibaribe, Toritama	4	1	5	20	5
N	Faquaritinga do Norte	5	1	6	25	5
	Brejo Madre de Deus, Jataúba	4	1	5	20	5
B	Belo Jardim, Facaimbó	4	1	5	20	5
LÍNGUA 10: C	Cachoeirinha, São Caetano	4	1	5	20	5
TORTOGOLOA	birajuba	1	CR	1	5	5
A	Agrestina, Altinho	4	1	5	20	5
_ <u>_</u>	Cupira, Panelas	4	1	5	20	5
	Caruaru, Riacho das	9	1	10	45	5
S	Almas Santa Cruz	3	1	4	15	5
Т	Capibaribe, Toritama Faquaritinga do					
N B	Norte Breio Madre de	4	1	5	20	5
DISCIPLINA 11: D	Deus, Jataúba Belo Jardim,	3	1	4	15	5
Т	Γacaimbó	3	1	4	15	5
	Cachoeirinha, São Caetano	3	1	4	15	5
It	birajuba	1	1	2	5	5



Agrestina, Altinho	3	1	4	15	5
Cupira, Panelas	3	1	4	15	5
Caruaru, Riacho das Almas	7	1	8	35	5
Santa Cruz Capibaribe, Toritama	1	1	2	5	5
Taquaritinga do Norte	1	CR	1	5	5
Brejo Madre de Deus, Jataúba	1	1	2	5	5
Belo Jardim, Tacaimbó	1	1	2	5	5
Cachoeirinha, São Caetano	1	1	2	5	5
Ibirajuba	1	CR	1	5	5
Agrestina, Altinho	1	1	2	5	5
Cupira, Panelas	1	1	2	5	5
Caruaru, Riacho das Almas	1	1	2	5	5
Todas as Cidades	4	1	5	20	5
	Cupira, Panelas Caruaru, Riacho das Almas Santa Cruz Capibarbe, Toritaru Taquarilinga do Norte Bergo Madre de Deus, Jataluba Belo Jardim, Tacaimbó Cachoeirinha, São Caetano Ibirajuba Agrestina, Altinho Cupira, Panelas Caruaru, Riacho das Almas	Cupira, Panelas 3 Caruaru, Riacho das 7 Almas 7 Santia Cruz 1 Capibaribe, Toritama 1 Taquariting do Norte 1 Brejo Madre de Deus, Jatabba 1 Belo Jardim, Tacaimibó 1 Cachoelirinha, São Caetano 1 Ibirajuba 1 Agrestina, Altinho 1 Cupira, Panelas 1 Caruaru, Riacho das Almas 1	Cupira, Panelas 3 1 Caruaru, Riacho das 7 1 Almas 7 1 Santa Cruz 1 1 Capibaribe, Toritama 1 Taquariting do 1 CR Norte 1 1 Berio Madre de Deus, Jataba 1 1 Belo Jardim, Tacaimbó 1 1 Cachoelirinha, São 1 1 Ibirajuba 1 1 CR Agrestina, Altinho 1 1 Cruyra, Panelas 1 1 Caruaru, Riacho das Almas 1 1	Cupira, Panelas 3 1 4 Caruaru, Riacho das 7 1 8 Almas 7 1 8 Santa Cruz Capibaribe, Toritama 1 1 2 Taquaritinga do 1 CR 1 Berio Madre de Deus, Jatabua 1 1 2 Belo Jardim, Tacaimbó 1 1 2 Carbobarinha, São 1 1 2 Ibirajuba 1 1 CR 1 Agrestina, Allinho 1 1 2 Cupira, Panelas 1 1 2 Caruaru, Riacho das Almas 1 1 2	Cupira, Panelas 3 1 4 15 Caruaru, Riacho das 7 1 8 35 Almas 7 1 8 35 Santa Cruz Capibarhe, Toritama 1 1 2 5 Taquarlinga do 1 CR 1 5 Brejo Madre de Deus, Jatabiba 1 1 2 5 Belo Jardim, Tacaimbó Cachedinnón, São 1 1 2 5 Caruaru, Riacho das 1 1 2 5 Caruaru, Racho das 1 1 2 5 Caruaru, Racho das 1 1 2 5 Caruaru, Riacho das 1 1 2 5 Caruaru, Riacho das Almas 1 1 2 5 Caruaru, Riacho das Almas 1 1 2 5

	G	RE AGRESTE MERII	DIONAL – GARAN	HUNS		
			VAGAS		CORREÇ	ĎES DA PROVA CURSIVA
Cargo	Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência
DISCIPLINA 1 ARTES	Todas as Cidades	1	1	2	5	5
	Angelim, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Garanhuns, São João	2	1	3	10	5
	Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 2 BIOLOGIA	Paranatama, Saloá	1	1	2	5	5
	Calçado, Jurema	1	1	2	5	5
	Jucati, Jupi, Lajedo, São Bento do Una	1	1	2	5	5
	Águas Belas, lati	1	1	2	5	5
	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	1	1	2	5	5
	Angelim, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Garanhuns, São João	1	1	2	5	5
	Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 3 EDUCAÇÃO	Paranatama, Saloá	1	CR	1	5	5
FÍSICA	Calçado, Jurema	1	CR	1	5	5
	Jucati, Jupi, Lajedo, São Bento do Una	1	1	2	5	5
	Águas Belas, lati	1	CR	1	5	5
	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 4 FILOSOFIA	Todas as Cidades	3	1	4	15	5
	Angelim, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Garanhuns, São João	3	1	4	15	5
	Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 5		1	1	2	5	5
FÍSICA	Calçado, Jurema	1	1	2	5	5
	Jucati, Jupi, Lajedo, São Bento do Una	1	1	2	5	5
	Águas Belas, lati	1	1	2	5	5
	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	1	1	2	5	5
	Angelim, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Garanhuns, São João	1	1	2	5	5
	Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 6		1	1	2	5	5
GEOGRAFIA	Calçado, Jurema	1	1	2	5	5
	Jucati, Jupi, Lajedo, São Bento do Una	1	1	2	5	5
	Águas Belas, lati	1	1	2	5	5
	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 7 HISTÓRIA		1	1	2	5	5



	Capoeiras, Garanhuns, São João					
	Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina	1	1	2	5	5
	Paranatama, Saloá	1	1	2	5	5
	Calçado, Jurema	1	1	2	5	5
	Jucati, Jupi, Lajedo, São Bento do Una	1	1	2	5	5
	Águas Belas, lati	1	1	2	5	5
	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA	Todas as Cidades	1	1	2	5	5
	Angelim, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Garanhuns, São João	1	CR	1	5	5
	Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 9: LÍNGUA	Paranatama, Saloá	1	CR	1	5	5
INGLESA	Calçado, Jurema	1	CR	1	5	5
	Jucati, Jupi, Lajedo, São Bento do Una	1	CR	1	5	5
	Águas Belas, lati	1	CR	1	5	5
	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	1	CR	1	5	5
	Angelim, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Garanhuns, São João	4	1	5	20	5
	Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina	3	1	4	15	5
DISCIPLINA 10: LÍNGUA	Paranatama, Saloá	3	1	4	15	5
PORTUGUESA	Calçado, Jurema	3	1	4	15	5
	Jucati, Jupi, Lajedo, São Bento do Una	3	1	4	15	5
	Águas Belas, lati	3	1	4	15	5
	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	3	1	4	15	5
	Angelim, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Garanhuns, São João	5	1	6	25	5
	Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina	3	1	4	15	5
DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA	Paranatama, Saloá	3	1	4	15	5
MATEMATICA	Calçado, Jurema	3	1	4	15	5
	Jucati, Jupi, Lajedo, São Bento do Una	3	1	4	15	5
	Águas Belas, lati	3	1	4	15	5
	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	3	1	4	15	5
	Angelim, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Garanhuns, São João	2	1	3	10	5
	Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 12:	Paranatama, Saloá	1	1	2	5	5
QUINION	Calçado, Jurema	1	1	2	5	5
	Jucati, Jupi, Lajedo, São Bento do Una	1	1	2	5	5
	Águas Belas, lati	1	1	2	5	5
	Bom Conselho, Brejão, Terezinha	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA	Todas as Cidades	1	1	2	5	5

		GRE MATA CE	NTRO – VITÓRIA				
			VAGAS		CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA		
Cargo	Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência	
DISCIPLINA 1: ARTES	Todas as Cidades	3	1	4	15	5	
	Chă de Alegria, Glória do Goitá, Pombos, Vitória Santo Antão	3	1	4	15	5	
DISCIPLINA 2: BIOLOGIA	Chā Grande, Gravatá	1	1	2	5	5	
BIOLOGIA	Bezerros, Sairé	1	1	2	5	5	
	Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Felix, São	2	1	3	10	5	



	Learning March					
	Joaquim Monte Escada	2	1	3	10	5
	Chă de Alegria	2	'	,	10	3
	Glória do Goitá, Pombos, Vitória Santo Antão	1	1	2	5	5
	Chã Grande, Gravatá	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO	Bezerros, Sairé	1	CR	1	5	5
FÍSICA	Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Felix, São Joaquim Monte	1	1	2	5	5
	Escada	2	1	3	10	5
DISCIPLINA 4: FILOSOFIA	Todas as Cidades	2	1	3	10	5
	Chă de Alegria, Glória do Goitá, Pombos, Vitória Santo Antão	3	1	4	15	5
	Chă Grande, Gravatá	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 5: FÍSICA	Bezerros, Sairé	1	1	2	5	5
Tiolox	Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Felix, São Joaquim Monte	2	1	3	10	5
	Escada	1	1	2	5	5
	Chă de Alegria, Glória do Goitá, Pombos, Vitória Santo Antão	1	1	2	5	5
	Chă Grande, Gravatá	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 6:	Bezerros, Sairé	1	1	2	5	5
GEOGRAFIA	Barra de Guabiraba.			<u> </u>	<u> </u>	-
	Bonito, Camocim de São Felix, São Joaquim Monte	1	1	2	5	5
	Escada Chă de Alegria,	2	1	3	10	5
	Cha de Alegria, Glória do Goitá, Pombos, Vitória Santo Antão	1	1	2	5	5
	Chã Grande, Gravatá	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 7: HISTÓRIA	Bezerros, Sairé	1	1	2	5	5
	Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Felix, São Joaquim Monte	1	1	2	5	5
	Escada	5	1	6	25	5
DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA	Todas as Cidades	2	1	3	10	5
	Chă de Alegria, Glória do Goitá, Pombos, Vitória Santo Antão	1	CR	1	5	5
	Chă Grande, Gravatá	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 9: LÍNGUA	Bezerros, Sairé	1	CR	1	5	5
INGLESA	Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Felix, São Joaquim Monte	1	CR	1	5	5
	Escada	1	CR	1	5	5
	Chă de Alegria, Glória do Goitá, Pombos, Vitória Santo Antão	7	1	8	35	5
	Chă Grande, Gravatá	4	1	5	20	5
DISCIPLINA 10: LÍNGUA	Bezerros, Sairé	4	1	5	20	5
PORTUGUESA	Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Felix, São Joaquim Monte	5	1	6	25	5
	Escada	4	1	5	20	5
	Chă de Alegria, Glória do Goitá, Pombos, Vitória Santo Antão	6	1	7	30	5
	Chă Grande, Gravatá	3	1	4	15	5
DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA	Bezerros, Sairé	3	1	4	15	5
WATEWATICA	Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Felix, São Joaquim Monte	3	1	4	15	5
	Escada	4	1	5	20	5
	Chã de Alegria, Glória do Goitá, Pombos, Vitória	2	1	3	10	5
DISCIPLINA 12: QUÍMICA	Santo Antão			_		_
	Chā Grande, Gravatá	1	1	2	5	5
	Bezerros, Sairé	1	1	2	5	5



	Barra de Guabiraba.					
	Bonito, Camocim de São Felix, São Joaquim Monte	2	1	3	10	5
	Escada	2	1	3	10	5
	Chă de Alegria, Glória do Goitá, Pombos, Vitória Santo Antão	1	CR	1	5	5
	Chā Grande, Gravatá	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA	Bezerros, Sairé	1	CR	1	5	5
	Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Felix, São Joaquim Monte	1	CR	1	5	5
	Escada	1	CR	1	5	5

		GRE MATA NORTE	– NAZARÉ DA M.	ATA			
			VAGAS		CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA		
Cargo	Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência	
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 1:	Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vicência	1	CR	1	5	5	
ARTES	Goiana, Itaquitinga	1	CR	1	5	5	
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	1	CR	1	5	5	
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	1	CR	1	5	5	
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	2	1	3	10	5	
DISCIPLINA 2:	Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vicência	3	1	4	15	5	
BIOLOGIA	Goiana, Itaquitinga	2	1	3	10	5	
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	2	1	3	10	5	
	Ferreiros, Itambé Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	2	1	3	10	5	
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	1	1	2	5	5	
DISCIPLINA 3:	Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vicência	1	1	2	5	5	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga	1	1	2	5	5	
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	1	1	2	5	5	
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	1	1	2	5	5	
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	1	CR	1	5	5	
	Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vicência	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 4: FILOSOFIA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga	1	CR	1	5	5	
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	1	CR	1	5	5	
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	1	CR	1	5	5	
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	1	1	2	5	5	
	Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vicência	3	1	4	15	5	
DISCIPLINA 5: FÍSICA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga	1	1	2	5	5	
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	1	1	2	5	5	
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	1	1	2	5	5	
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	1	1	2	5	5	
DISCIPLINA 6	Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vicência	1	1	2	5	5	
DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga	1	1	2	5	5	
	Camutanga,	1	1	2	5	5	
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	1	1	2	5	5	
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	2	1	3	10	5	
DISCIPLINA 7: HISTÓRIA		2	1	3	10	5	



	Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga	2	1	3	10	5
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	2	1	3	10	5
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	2	1	3	10	5
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 8:	Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vicência	1	CR	1	5	5
LÍNGUA ESPANHOLA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga	1	CR	1	5	5
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	1	CR	1	5	5
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	1	CR	1	5	5
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 9:		1	CR	1	5	5
LÍNGUA INGLESA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga	1	CR	1	5	5
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	1	CR	1	5	5
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	1	CR	1	5	5
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	6	1	7	30	5
DISCIPLINA 10:	Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vicência	7	1	8	35	5
LÍNGUA PORTUGUESA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga	6	1	7	30	5
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	6	1	7	30	5
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	6	1	7	30	5
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	5	1	6	25	5
DISCIPLINA 11:	Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vicência	6	1	7	30	5
MATEMÁTICA	Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga	5	1	6	25	5
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	5	1	6	25	5
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	5	1	6	25	5
	Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 12: QUÍMICA	Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vicência	1	1	2	5	5
	Aliança, Condado, Goiana, Itaquitinga	1	1	2	5	5
	Camutanga, Ferreiros, Itambé	1	1	2	5	5
	Macaparana, São Vicente Férrer, Timbaúba	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 13:	Todas as Cidades	1	1	2	5	5

		GRE MATA SU	JL - PALMARES				
			VAGAS		CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA		
Cargo	Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência	
DISCIPLINA 1: ARTES	Todas as Cidades	1	1	2	5	5	
	Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares, Xexéu	2	1	3	10	5	
	Catende, Jaqueira, Maraial	1	1	2	5	5	
	Belém de Maria, Lagoa dos Gatos	1	1	2	5	5	
DISCIPLINA 2:	Quipapá, São Benedito do Sul	1	1	2	5	5	
BIOLOGIA	Cortês, Gameleira, Ribeirão	1	1	2	5	5	
	Amaraji, Primavera	1	1	2	5	5	
	Barreiros, São José Coroa Grande	1	1	2	5	5	
	Rio Formoso, Sirinhaém, Tamandaré	1	1	2	5	5	
	Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares, Xexéu	1	1	2	5	5	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Catende, Jaqueira, Maraial	1	1	2	5	5	
	Belém de Maria, Lagoa dos Gatos	1	1	2	5	5	



	Quipapá, São					
	Benedito do Sul Cortês, Gameleira,	1	1	2	5	5
	Ribeirão	1	1	2	5	5
	Amaraji, Primavera Barreiros, São José	1	1	2	5	5
	Coroa Grande Rio Formoso,	1	1	2	5	5
	Sirinhaém, Tamandaré	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 4: FILOSOFIA	Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares, Xexéu	2	1	3	10	5
	Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares, Xexéu	2	1	3	10	5
	Catende, Jaqueira, Maraial	1	1	2	5	5
	Belém de Maria, Lagoa dos Gatos	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 5:		1	1	2	5	5
FÍSICA	Cortês, Gameleira, Ribeirão	1	1	2	5	5
	Amaraji, Primavera	1	1	2	5	5
	Barreiros, São José Coroa Grande	1	1	2	5	5
	Rio Formoso, Sirinhaém, Tamandaré	1	1	2	5	5
	Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares, Xexéu	1	1	2	5	5
	Catende, Jaqueira, Maraial	1	1	2	5	5
	Belém de Maria, Lagoa dos Gatos	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 6:	Quipapá, São Benedito do Sul	1	1	2	5	5
GEOGRAFIA	Cortês, Gameleira, Ribeirão	1	1	2	5	5
	Amaraji, Primavera	1	1	2	5	5
	Barreiros, São José Coroa Grande	1	1	2	5	5
	Rio Formoso, Sirinhaém, Tamandaré	1	1	2	5	5
	Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares, Xexéu	1	1	2	5	5
	Catende, Jaqueira, Maraial	1	1	2	5	5
	Belém de Maria, Lagoa dos Gatos	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 7:	Quipapá, São Benedito do Sul	1	1	2	5	5
HISTÓRIA 7:	Cortês, Gameleira, Ribeirão	1	1	2	5	5
	Amaraji, Primavera	1	1	2	5	5
	Barreiros, São José Coroa Grande	1	1	2	5	5
	Rio Formoso, Sirinhaém, Tamandaré	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5
2017441025	Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares, Xexéu	1	CR	1	5	5
	Catende, Jaqueira, Maraial	1	CR	1	5	5
	Belém de Maria,	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 9:	Lagoa dos Gatos Quipapá, São	1	CR	1	5	5
LÍNGUA INGLESA	Benedito do Sul Cortês, Gameleira, Pibeirão	1	CR	1	5	5
	Ribeirão Amaraji, Primavera	1	CR	1	5	5
	Barreiros, São José	1	CR	1	5	5
	Coroa Grande Rio Formoso, Sirinhaém,	1	CR	1	5	5
	Tamandaré Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares,	4	1	5	20	5
	Xexéu Catende, Jaqueira, Maraial	3	1	4	15	5
	Belém de Maria,	3	1	4	15	5
DISCIPLINA 10:	Lagoa dos Gatos Quipapá, São Repodite do Sul	3	1	4	15	5
LÍNGUA PORTUGUESA	Benedito do Sul Cortês, Gameleira,	3	1	4	15	5
PORTUGUESA	Ribeirão Amaraji, Primavera	3	1	4	15	5
	Barreiros, São José	3	1	4	15	5
	Rio Formoso, Sirinhaém,	3	1	4	15	5
DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA	Tamandaré Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares,	5	1	6	25	5
	Xexéu Catende, Jaqueira,	3	1	4	15	5
	Maraial Belém de Maria,	3	1	4	15	5
	Lagoa dos Gatos			l		



	Quipapá, São Benedito do Sul	3	1	4	15	5
	Cortês, Gameleira, Ribeirão	3	1	4	15	5
	Amaraji, Primavera	3	1	4	15	5
	Barreiros, São José Coroa Grande	3	1	4	15	5
	Rio Formoso, Sirinhaém, Tamandaré	3	1	4	15	5
	Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares, Xexéu	1	1	2	5	5
	Catende, Jaqueira, Maraial	1	1	2	5	5
	Belém de Maria, Lagoa dos Gatos	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 12:	Quipapá, São Benedito do Sul	1	1	2	5	5
QUÍMICA	Cortês, Gameleira, Ribeirão	1	1	2	5	5
	Amaraji, Primavera	1	1	2	5	5
	Barreiros, São José Coroa Grande	1	1	2	5	5
	Rio Formoso, Sirinhaém, Tamandaré	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA	Todas as Cidades	1	1	2	5	5

GRE REGIÃO METROPOLITANA - METRO NORTE E SUL, RECIFE NORTE E SUL									
				VAGAS		CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA			
Cargo		Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência		
		Recife	6	1	7	30	5		
		Olinda, Paulista	3	1	4	15	5		
		Abreu e Lima, Igarassu	1	1	2	5	5		
DISCIPLINA 1:	1:	Ilha de Itamaracá, Itapissuma	1	CR	1	5	5		
ARTES		Araçoiaba	1	CR	1	5	5		
		Cabo Santo Agostinho, Ipojuca	1	CR	1	5	5		
		Camaragibe, São Lourenço Mata	1	CR	1	5	5		
		Jaboatão dos Guararapes, Moreno	1	CR	1	5	5		
		Recife	38	2	40	190	10		
		Olinda, Paulista	18	1	19	90	5		
		Abreu e Lima, Igarassu	16	1	17	80	5		
DISCIPLINA	2:	Ilha de Itamaracá, Itapissuma	11	1	12	55	5		
BIOLOGIA	-	Araçoiaba	1	1	2	5	5		
		Cabo Santo Agostinho, Ipojuca	16	1	17	80	5		
		Camaragibe, São Lourenço Mata	11	1	12	55	5		
		Jaboatão dos Guararapes, Moreno	16	1	17	80	5		
		Recife	32	2	34	160	10		
		Olinda, Paulista	7	1	8	35	5		
		Abreu e Lima, Igarassu	7	1	8	35	5		
DISCIPLINA	3:	Ilha de Itamaracá, Itapissuma	5	1	6	25	5		
EDUCAÇÃO FÍSICA		Araçoiaba	2	1	3	10	5		
		Cabo Santo Agostinho, Ipojuca	7	1	8	35	5		
		Camaragibe, São Lourenço Mata	8	1	9	40	5		
		Jaboatão dos Guararapes, Moreno	6	1	7	30	5		
		Recife	7	1	8	35	5		
		Olinda, Paulista	1	CR	1	5	5		
		Abreu e Lima, Igarassu	1	CR	1	5	5		
DISCIPLINA	4:	Ilha de Itamaracá, Itapissuma	1	CR	1	5	5		
DISCIPLINA 4: FILOSOFIA		Araçoiaba	1	CR	1	5	5		
		Cabo Santo Agostinho, Ipojuca	1	CR	1	5	5		
		Camaragibe, São Lourenço Mata	1	CR	1	5	5		
		Jaboatão dos Guararapes, Moreno	1	CR	1	5	5		
DISCIPLINA FÍSICA	5:	Recife	7	1	8	35	5		
		Olinda, Paulista	5	1	6	25	5		
		Abreu e Lima, Igarassu	2	1	3	10	5		



	Ilha de Itamaracá, Itapissuma	2	1	3	10	5
	Araçoiaba	1	1	2	5	5
	Cabo Santo Agostinho, Ipojuca	3	1	4	15	5
	Camaragibe, São	3	1	4	15	5
	Lourenço Mata Jaboatão dos	3	1	4	15	5
	Guararapes, Moreno					
	Recife	19	1	20	95	5
	Olinda, Paulista	8	1	9	40	5
	Abreu e Lima, Igarassu	8	1	9	40	5
DISCIPLINA 6:	Ilha de Itamaracá, Itapissuma	7	1	8	35	5
GEOGRAFIA	Araçoiaba	1	1	2	5	5
	Cabo Santo	8	1	9	40	5
	Agostinho, Ipojuca Camaragibe, São	7	1	8	35	5
	Lourenço Mata Jaboatão dos					
	Guararapes, Moreno	6	1	7	30	5
	Recife	23	2	25	115	10
	Olinda, Paulista	14	1	15	70	5
	Abreu e Lima, Igarassu	14	1	15	70	5
DISCIPLINA 7:	Ilha de Itamaracá, Itapissuma	7	1	8	35	5
HISTÓRIA 7:	Araçoiaba	1	1	2	5	5
	Cabo Santo	14	1	15	70	5
	Agostinho, Ipojuca Camaragibe, São					
	Lourenço Mata Jaboatão dos	9	1	10	45	5
	Guararapes, Moreno	11	1	12	55	5
	Recife	7	1	8	35	5
	Olinda, Paulista	1	1	2	5	5
	Abreu e Lima,	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 8:	Igarassu Ilha de Itamaracá,	1	CR	1	5	5
LÍNGUA	Itapissuma					
ESPANHOLA	Araçoiaba Cabo Santo	1	CR	1	5	5
	Agostinho, Ipojuca	1	CR	1	5	5
	Camaragibe, São Lourenço Mata	1	CR	1	5	5
	Jaboatão dos Guararapes, Moreno	1	CR	1	5	5
	Guararapes, Moreno Recife	9	CR 1	1 10	5 45	5
	Guararapes, Moreno					
	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima,	9	1	10	45 25	5
DISCIDINA O	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Ilha de Itamaracá,	9 5 4	1 1	10 6 5	45 25 20	5 5 5
DISCIPLINA 9: LÍNGUA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Ilha de Itamaracá, Itapissuma	9 5 4 2	1 1 1 1	10 6 5 3	45 25 20 10	5 5 5 5
DISCIPLINA 9: LINGUA INGLESA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Ilha de Itamaracá, Itapissuma Araçoiaba	9 5 4 2 4	1 1 1 1 1 1	10 6 5 3	45 25 20	5 5 5 5
LÍNGUA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Ilha de Itamaracá, Itapissuma Araçoiaba Cabo Santo Agostinho, Ipojuca	9 5 4 2	1 1 1 1	10 6 5 3	45 25 20 10	5 5 5 5
LÍNGUA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Iggarassu Ilha de Itamaracá, Itapissuma Araçolaba Cabo Santo Agostinho, Ipojuca Camaragibe, São Lourenço Mata	9 5 4 2 4	1 1 1 1 1 1	10 6 5 3	45 25 20 10 20	5 5 5 5
LÍNGUA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Ilha de Itamaraca, Itapissuma Araçoiaba Cabo Santo Agostinho, Ipojuca Camaragibe, São Lourenço Mata Jaboatão dos	9 5 4 2 4 3	1 1 1 1 1 1 1	10 6 5 3 5	45 25 20 10 20 15	5 5 5 5 5
LÍNGUA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Iggarassu Ilha de Itamaracá, Itapissuma Araçolaba Cabo Santo Agostinho, Ipojuca Camaragibe, São Lourenço Mata	9 5 4 2 4 3 3	1 1 1 1 1 1 1 1	10 6 5 3 5 4	45 25 20 10 20 15	5 5 5 5 5 5 5
LÍNGUA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Ilma de Itamaracá, Itapissuma Arapolaba Cabo Santo Agostino, Igojuca Camarapèe, São Loutenço Mat Jaboatão dos Guararapes, Moreno Recife	9 5 4 2 4 3 3 5	1 1 1 1 1 1 1 4	10 6 5 3 5 4 4 6	45 25 20 10 20 15 15 25 290	5 5 5 5 5 5 5 5
LÍNGUA	Guararapes, Moreno Recife Color	9 5 4 2 4 3 3 5 5 58	1 1 1 1 1 1 1 1 1 4	10 6 5 3 5 4 4 6 6 62 35	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
LÍNGUA INGLESA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Iliha de Itamaracá, Itabejasuma Araçolaba Cabo Santo Agostinho, Ipojucia Camiarajee, São Louenço Matal Jaboatão dos Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu	9 5 4 2 4 3 3 5 5 58 33 28	1 1 1 1 1 1 1 1 1 4 2 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 62 35 30	45 25 20 10 20 15 15 25 290 185 140	5 5 5 5 5 5 5 5 5 10
LINGUA INGLESA DISCIPLINA 10: LINGUA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Ilma de Itamaracá, Itapissuma Araçolaba Araçolaba Cabo Santo Agostino, Igojuca Cabo Santo Agostino, Igojuca Jaboetab dos Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu	9 5 4 2 4 3 3 5 5 58 33 28 24	1 1 1 1 1 1 1 1 4 2 2 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 62 35 30 26	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165 140	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 10 10
LINGLESA DISCIPLINA 10:	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Ahreu e Lima, Igarassu Ilma de Itamaracá, Itapissuma Araçoiaba Camiaragbe, São Cuelaragbe, São Cuelaragbes, Moreno Recife Olinda, Paulista Ahreu e Lima, Igarassu Ilha de Itamaracá, Itapissuma Araçoiaba	9 5 4 2 4 3 3 5 5 58 33 28	1 1 1 1 1 1 1 1 1 4 2 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 62 35 30	45 25 20 10 20 15 15 25 290 185 140	5 5 5 5 5 5 5 5 5 10
LINGUA INGLESA DISCIPLINA 10: LINGUA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Ilma de Itamaracá, Itapissuma Arapolaba Cambragbe, São Louenço Mate Jaboatão des Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Diagrassu Ilma de Itamaracá, Itapissuma Arapolaba Arapolaba Arapolaba Santo, Santo, Jopuza	9 5 4 2 4 3 3 5 5 58 33 28 24	1 1 1 1 1 1 1 1 4 2 2 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 62 35 30 26	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165 140	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 10 10
LINGUA INGLESA DISCIPLINA 10: LINGUA	Guararapes, Moreno Recife Colinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Illian del Ilamaraca, Itapissuma Arapolaba Colamarapes, Moreno Agostino, Ipojuca Camaraghe, Salo Lourenço Mata Jabostăb dos Guararapes, Moreno Recife Colinda, Paulista Illian del Ilamaraca, Itapissuma Arapolaba Arapolaba Arapolaba Arapolaba Arapolaba Arapolaba Arapolaba Arapolaba Arapolaba Salo Agostino, Ipojuca Santo Agostino, Ipoju	9 5 4 2 4 3 3 5 5 58 33 28 24	1 1 1 1 1 1 1 1 4 2 2 2 1 1	10 6 5 3 5 4 4 6 62 35 30 26 4	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165 140 120 15	5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 10 10 10 10 5
LINGUA INGLESA DISCIPLINA 10: LINGUA	Guararapes, Moreno Recife Color	9 5 4 2 4 3 3 5 5 58 33 28 24 3 28	1 1 1 1 1 1 1 1 1 4 4 2 2 2 1 1 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 6 62 35 30 26 4	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165 140 120 15 140	5 5 5 5 5 5 5 10 10 10 5 10
LINGUA INGLESA DISCIPLINA 10: LINGUA	Guararapes, Moreno	9 5 4 2 4 3 3 5 5 8 33 28 24 3 28 24 24 21	1 1 1 1 1 1 1 1 1 4 2 2 2 2 1 1 2 2 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 62 35 30 26 4 30 26 23	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165 140 120 15 140 120 105	5 5 5 5 5 5 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
LINGUA INGLESA DISCIPLINA 10: LINGUA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Ilina de Itamaracá, Itapissuma Arapolaba Arapolaba Cabo Santo Agostinho, Igojucas Camaraghe, São Lourenço Mata Jaboatão dos Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Olinda, Paulista Dilinda, Paulista Abreu e Lima, Igarassu Ilina de Itamaracá, Itapissuma Arapolaba Cabo Santo Agostinho, Igojuca Camaraghe, São Lourenço Mata Jaboatão dos Guararapes, Moreno Recife	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 28 24 4 44	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 2 2 2 3 3	10 6 5 3 5 4 4 6 6 62 35 30 26 4 30 26 23 4 7	45 25 20 10 20 15 15 15 25 290 165 140 120 15 140 120 105 220	5 5 5 5 5 5 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
LINGUA INGLESA DISCIPLINA 10: LINGUA	Guararapes, Moreno Recife Clinida, Paulista Rangarassu Aropolaba A	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 28 24 21 44 24	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 3 3 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 6 62 35 26 4 30 26 26 23 47 26	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165 140 120 15 140 120 105 220 120	5 5 5 5 5 5 6 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
LINGUA INGLESA DISCIPLINA 10: LINGUA	Guararapes, Moreno Recife	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 28 24 4 44	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 1 1 2 2 2 3 3	10 6 5 3 5 4 4 6 6 62 35 30 26 4 30 26 23 4 7	45 25 20 10 20 15 15 15 25 290 165 140 120 15 140 120 105 220	5 5 5 5 5 5 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
DISCIPLINA 10: LINGUA PORTUGUESA	Guararapes, Moreno Recife Clinida, Paulista Rangarassu Aropolaba A	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 28 24 21 44 24	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 3 3 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 6 62 35 26 4 30 26 26 23 47 26	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165 140 120 15 140 120 105 220 120	5 5 5 5 5 5 6 20 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
LINGUA INGLESA DISCIPLINA 10: LINGUA PORTUGUESA	Guararapes, Moreno	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 28 24 21 44 24	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 6 62 35 30 26 4 30 26 26 23 47 26 23	45 25 20 10 20 15 15 15 25 290 185 140 120 15 140 120 105	5 5 5 5 5 5 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
DISCIPLINA 10: LINGUA PORTUGUESA	Guararapes, Moreno Recife Commarques C	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 28 24 21 44 21 15	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 6 2 35 26 4 30 26 26 27 27 26 23 47 26 23 16	45 25 20 10 20 15 15 15 25 290 185 140 120 105 220 105 75	5 5 5 5 5 5 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7
DISCIPLINA 10: LINGUA PORTUGUESA	Guararapes, Moreno Recife Commarqibe C	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 24 21 44 21 15 5	1 1 1 1 1 1 1 1 4 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	10 6 5 3 5 4 4 6 6 22 35 26 4 30 26 23 47 26 23 16 6	45 25 20 10 20 15 15 15 25 290 185 140 120 105 220 105 220 105 75 25	5 5 5 5 5 5 6 6 20 10 10 10 10 10 10 10 15 10 10 5 5 5 5
DISCIPLINA 10: LINGUA PORTUGUESA	Guararapes, Moreno Recife Commaraghe C	9 5 4 2 4 3 3 3 5 58 33 28 24 3 28 24 21 44 24 21 15 5 17	1 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 2 2 3 3 2 2 2 1 1 1 1	10 6 5 3 5 4 4 6 6 22 35 26 4 30 26 23 47 26 23 16 6 6	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165 140 120 105 220 105 75 25 85 80	5 5 5 5 5 5 5 5 5 6 10 10 10 10 10 10 15 10 10 5 5 5 5 5 5
DISCIPLINA 10: LINGUA PORTUGUESA	Guararapes, Moreno Recife	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 24 21 44 24 21 15 5 17 16 18	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10 6 5 3 5 4 4 6 6 62 35 30 26 4 30 26 23 47 26 23 16 6 6	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165 140 120 15 140 120 105 220 120 105 75 25 85 80 90	5 5 5 5 5 5 5 5 5 6 10 10 10 10 10 10 15 10 10 5 5 5 5 5 5
DISCIPLINA 10: LINGUA PORTUGUESA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Ahreu e Lima, Igarassu Ilha de Ilamaraca, Itapissuma Araçoiaba Araçoiaba Camaraghe, Saba Lourenco, Mata Jabostato dos Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Ahreu e Lima, Igarassu Ilha de Ilamaraca, Itapissuma Araçoiaba Cabo Santo Apoetinho, Igojuca Caba Santo Apoetinho, Igojuca Camaragbe, Sao Lourenço Mata Jabostato dos Gouararapes, Moreno Recife	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 28 24 21 44 24 21 15 5 17 16 18	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10 6 5 3 3 5 5 4 4 4 6 6 62 35 5 30 26 4 4 30 26 23 47 26 6 18 17 19 10	45 25 20 10 20 15 15 15 25 290 165 140 120 15 140 120 105 220 105 75 25 85 80 90 45	5 5 5 5 5 5 5 5 5 6 20 10 10 10 10 10 10 15 10 10 5 5 5 5 5 5
DISCIPLINA 10: LINGUA PORTUGUESA DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA DISCIPLINA 12:	Guararapes, Moreno	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 24 21 44 24 21 15 5 17 16 18	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10 6 5 3 5 4 4 6 6 62 35 30 26 4 30 26 23 47 26 23 16 6 6	45 25 20 10 20 15 15 25 290 165 140 120 15 140 120 105 220 120 105 75 25 85 80 90	5 5 5 5 5 5 5 5 5 6 10 10 10 10 10 10 15 10 10 5 5 5 5 5 5
DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA	Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Ahreu e Lima, Igarassu Ilha de Ilamaraca, Itapissuma Araçoiaba Araçoiaba Camaraghe, Saba Lourenco, Mata Jabostato dos Guararapes, Moreno Recife Olinda, Paulista Ahreu e Lima, Igarassu Ilha de Ilamaraca, Itapissuma Araçoiaba Cabo Santo Apoetinho, Igojuca Caba Santo Apoetinho, Igojuca Camaragbe, Sao Lourenço Mata Jabostato dos Gouararapes, Moreno Recife	9 5 4 2 4 3 3 5 58 33 28 24 3 28 24 21 44 24 21 15 5 17 16 18	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10 6 5 3 3 5 5 4 4 4 6 6 62 35 5 30 26 4 4 30 26 23 47 26 6 18 17 19 10	45 25 20 10 20 15 15 15 25 290 165 140 120 15 140 120 105 220 105 75 25 85 80 90 45	5 5 5 5 5 5 5 5 5 6 20 10 10 10 10 10 10 15 10 10 5 5 5 5 5 5
DISCIPLINA 10: LINGUA PORTUGUESA DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA DISCIPLINA 12:	Guararapes, Moreno Recife Commarques Co	9 5 4 2 4 3 3 3 5 58 33 28 24 3 28 24 21 44 24 21 15 5 17 16 18 9	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	10 6 5 3 3 5 5 4 4 4 6 6 62 35 5 30 26 6 4 30 26 23 47 26 6 18 17 19 10 6 6	45 25 20 10 20 15 15 15 25 290 165 140 120 15 140 120 105 220 105 75 25 85 80 90 45 25	5 5 5 5 5 5 5 5 5 6 20 10 10 10 10 10 10 15 10 10 5 5 5 5 5 5



	Araçoiaba	1	1	2	5	5
	Cabo Santo Agostinho, Ipojuca	9	1	10	45	5
	Camaragibe, São Lourenço Mata	4	1	5	20	5
	Jaboatão dos Guararapes, Moreno	6	1	7	30	5
	Recife	3	1	4	15	5
	Olinda, Paulista	1	CR	1	5	5
	Abreu e Lima, Igarassu	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 13:	Ilha de Itamaracá, Itapissuma	1	1	2	5	5
SOCIOLOGIA	Araçolaba	1	CR	1	5	5
	Cabo Santo Agostinho, Ipojuca	1	CR	1	5	5
	Camaragibe, São Lourenço Mata	1	CR	1	5	5
	Jaboatão dos Guararapes, Moreno	1	CR	1	5	5

			GRE SETOR CENT	RAL - SALGUEII	RO			
				VAGAS		CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA		
Cargo		Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência	
DISCIPLINA ARTES	1:	Todas as Cidades	1	1	2	5	5	
		Salgueiro	5	1	6	25	5	
		Verdejante	1	CR	1	5	5	
		Serrita	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 2:	2.	Parnamirim	1	CR	1	5	5	
BIOLOGIA	_	Cedro	1	CR	1	5	5	
		Terra Nova	1	CR	1	5	5	
		Mirandiba	1	CR	1	5	5	
		São José do Belmonte	1	CR	1	5	5	
		Salgueiro	2	1	3	10	5	
		Verdejante	1	CR	1	5	5	
		Serrita	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA	3:	Parnamirim	1	CR	1	5	5	
EDUCAÇÃO FÍSICA		Cedro	1	CR	1	5	5	
		Terra Nova	1	CR	1	5	5	
		Mirandiba	1	CR	1	5	5	
		São José do Belmonte	1	CR	1	5	5	
		Salgueiro	1	CR	1	5	5	
		Verdejante	1	CR	1	5	5	
		Serrita	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA	4:	Parnamirim	1	CR	1	5	5	
FILOSOFIA		Cedro	1	CR	1	5	5	
		Terra Nova	1	CR	1	5	5	
		Mirandiba	1	CR	1	5	5	
		São José do Belmonte	1	CR	1	5	5	
		Salgueiro	3	1	4	15	5	
		Verdejante	1	1	2	5	5	
		Serrita	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA	5:	Parnamirim	1	CR	1	5	5	
FÍSICA		Cedro	1	CR	1	5	5	
		Terra Nova	1	CR	1	5	5	
		Mirandiba	1	CR	1	5	5	
		São José do Belmonte	1	CR	1	5	5	
		Salgueiro	2	1	3	10	5	
		Verdejante	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 6	6:	Serrita	1	CR	1	5	5	
GEOGRAFIA		Parnamirim	1	CR	1	5	5	
		Cedro	1	CR	1	5	5	
		Terra Nova	1	CR	1	5	5	



	Mirandiba	1	CR	1	5	5
	São José do Belmonte	1	CR	1	5	5
	Salgueiro	3	1	4	15	5
	Verdejante	1	CR	1	5	5
	Serrita	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 7:	Parnamirim	1	CR	1	5	5
HISTÓRIA	Cedro	1	CR	1	5	5
	Terra Nova	1	CR	1	5	5
	Mirandiba	1	CR	1	5	5
	São José do Belmonte	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5
	Salgueiro	1	1	2	5	5
	Verdejante	1	CR	1	5	5
	Serrita	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 9:	Parnamirim	1	CR	1	5	5
LÍNGUA INGLESA	Cedro	1	CR	1	5	5
	Terra Nova	1	CR	1	5	5
	Mirandiba	1	CR	1	5	5
	São José do Belmonte	1	CR	1	5	5
	Salgueiro	5	1	6	25	5
	Verdejante	1	1	2	5	5
	Serrita	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 10:	Parnamirim	1	1	2	5	5
LÍNGUA PORTUGUESA	Cedro	1	1	2	5	5
	Terra Nova	1	1	2	5	5
	Mirandiba	1	1	2	5	5
	São José do Belmonte	1	1	2	5	5
	Salgueiro	4	1	5	20	5
	Verdejante	1	1	2	5	5
	Serrita	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 11:	Parnamirim	1	1	2	5	5
MATEMÁTICA	Cedro	1	1	2	5	5
	Terra Nova	1	1	2	5	5
	Mirandiba	1	1	2	5	5
	São José do Belmonte	1	1	2	5	5
	Salgueiro	1	1	2	5	5
	Verdejante	1	CR	1	5	5
	Serrita	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 12:	Parnamirim	1	CR	1	5	5
QUÍMICA	Cedro	1	CR	1	5	5
	Terra Nova	1	CR	1	5	5
	Mirandiba	1	CR	1	5	5
	São José do Belmonte	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA	Todas as Cidades	1	1	2	5	5

	GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ – AFOGADOS DA INGAZEIRA									
				VAGAS			DES DA PROVA CURSIVA			
Cargo	Cargo Polo	Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência			
DISCIPLINA ARTES	1:	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5			
		Afogados da Ingazeira, Solidão, Tabira	1	1	2	5	5			
DISCIPLINA :	2:	Brejinho, Itapetim	1	1	2	5	5			
BIOLOGIA		Carnaíba, Quixaba	1	1	2	5	5			
		Flores	1	1	2	5	5			



Squaraci, Ingazaria							
Verdex Turturds		Iguaraci, Ingazeira	1	1	2	5	5
Calumbi, Seria 1			1	1	2	5	5
Santial Tereschian, Social Color 1		Calumbi, Serra	1	1	2	5	5
Acception		Santa Terezinha, São José do Egito,	1	1	2	5	5
Briginto, Especim		Afogados da Ingazeira, Solidão,	1	1	2	5	5
Carnabla, Quivaba 1		Tabira		CR		5	
DISCIPLINA 3			1	1	2	5	5
EDUCAÇÃO FISICA Suraro, Ingazeria 1	DICCIDI INA						
Similar Care Batte	EDUCAÇÃO						
Verde, Triurion 1	FISICA				-		
Tarlands 1		Verde, Triunfo			1		-
São José do Egito,		Talhada	1	CR	1	5	5
FLOSOFIA Notes as Calculates		São José do Egito,	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 5 Flores 1	DISCIPLINA 4: FILOSOFIA		1	CR	1	5	5
Carrialba, Quixaba		Ingazeira, Solidão,	3	1	4	15	5
DISCIPLINA 5 Flores		Brejinho, Itapetim	1	1	2	5	5
		Carnaíba, Quixaba	1	1	2	5	5
FISICA Spars Spa	DISCIPLINA 5:	Flores	1	CR	1	5	5
Verde, Triunfo	FÍSICA	Iguaraci, Ingazeira	1	1	2	5	5
Calumbi, Serra		Santa Cruz Baixa Verde, Triunfo	1	1	2	5	5
Salata Terezinha, Salata		Calumbi, Serra	1	1	2	5	5
Afogados da		Santa Terezinha, São José do Egito,					
Brejinho, Itapetim		Afogados da Ingazeira, Solidão,	1	CR	1	5	5
Carnalba, Quixaba 1			1	CR	1	5	5
PISCIPLINA 8			1		- 1	-	5
DISCIPLINA EGEOGRAFIA EGE							
Iguaraci, Ingazeira 1	DISCIPLINA 6:						
Verde_Triunfo							
Talhada Santa Terezinha, São José do Egito,		Verde, Triunfo Calumbi, Serra					
Afogados da		Santa Terezinha, São José do Egito,					5
Brejinho, Itapetim		Afogados da Ingazeira, Solidão,	1	1	2	5	5
Carnalba, Quixaba 1			1	1	2	5	5
Flores							
DISCIPLINA PROPRIES PROPRIE							
Santa Cruz Balxa 1	DISCIPLINA 7:						
Verde, Triunfo	TIIOTOKIA		1	1	2	5	5
Tallada		Verde, Triunfo	1	1	2	5	5
São José do Egito, 1		Talhada	1	1	2	5	5
Todas as Cidades		São José do Egito,	1	1	2	5	5
Ingazeria Solidão 1	LÍNGUA	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5
Brejinho, Itapetim		Ingazeira, Solidão,	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 9: Elores 1			1	CR	1	5	5
LINGUA INGLESA Iguaraci, Ingazeira 1		Carnaíba, Quixaba	1	CR	1	5	5
LINGUA INGLESA Iguaraci, Ingazeira 1	DISCIPLINA 9:	Flores	1	CR	1	5	5
Santa Cruz Baixa	LÍNGUA		1	CR	1	5	5
Calumbi, Serra							
Santa Terezinha, Salo José do Egito, 1 CR 1 5 5		Calumbi, Serra			-		5
Afogados 1 6 25 5 1 1 6 25 5 1 1 6 25 5 1 1 6 25 5 1 1 6 25 5 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2		Santa Terezinha, São José do Egito,		CR		5	5
DISCIPLINA 10: LINGUA 10: Empirho, Itapetim 2 1 3 10 5 Empirho, Itapetim Portuguesa Carnalba, Quixaba 3 1 4 15 5		Afogados da Ingazeira, Solidão,	5	1	6	25	5
PORTUGUESA Camaíba, Quixaba 3 1 4 15 5	DISCIPLINA 10:		2	1	3	10	5
							-
		Flores	2	1	3	10	5
	1	I		1			



	Iguaraci, Ingazeira	2	1	3	10	5
	Santa Cruz Baixa Verde, Triunfo	2	1	3	10	5
	Calumbi, Serra Talhada	2	1	3	10	5
	Santa Terezinha, São José do Egito, Tuparetama	3	1	4	15	5
	Afogados da Ingazeira, Solidão, Tabira	4	1	5	20	5
	Brejinho, Itapetim	3	1	4	15	5
	Carnaíba, Quixaba	3	1	4	15	5
DISCIPLINA 11:	Flores	2	1	3	10	5
MATEMÁTICA	Iguaraci, Ingazeira	3	1	4	15	5
	Santa Cruz Baixa Verde, Triunfo	3	1	4	15	5
	Calumbi, Serra Talhada	3	1	4	15	5
	Santa Terezinha, São José do Egito, Tuparetama	3	1	4	15	5
	Afogados da Ingazeira, Solidão, Tabira	2	1	3	10	5
	Brejinho, Itapetim	1	1	2	5	5
	Carnaíba, Quixaba	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 12:	Flores	1	1	2	5	5
QUÍMICA	Iguaraci, Ingazeira	1	1	2	5	5
	Santa Cruz Baixa Verde, Triunfo	1	1	2	5	5
	Calumbi, Serra Talhada	1	1	2	5	5
	Santa Terezinha, São José do Egito, Tuparetama	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5

			GRE SERTÃO DO A	RARIPE - ARARII	PINA		
				VAGAS			ĎES DA PROVA CURSIVA
Cargo		Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência
		Araripina	1	CR	1	5	5
		Ipubi, Trindade	1	CR	1	5	5
	1:	Bodocó, Ouricuri	1	CR	1	5	5
ARTES		Santa Cruz, Santa Filomena	1	CR	1	5	5
		Exu, Granito	1	CR	1	5	5
		Moreilândia	1	CR	1	5	5
		Araripina	3	1	4	15	5
		Ipubi, Trindade	1	1	2	5	5
DISCIPLINA	2:	Bodocó, Ouricuri	1	1	2	5	5
BIOLOGIA		Santa Cruz, Santa Filomena	3	1	4	15	5
		Exu, Granito	3	1	4	15	5
		Moreilândia	3	1	4	15	5
		Araripina	1	CR	1	5	5
		Ipubi, Trindade	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA EDUCAÇÃO	3:	Bodocó, Ouricuri	1	CR	1	5	5
FÍSICA		Santa Cruz, Santa Filomena	1	CR	1	5	5
		Exu, Granito	1	CR	1	5	5
		Moreilândia	1	CR	1	5	5
		Araripina	1	CR	1	5	5
		Ipubi, Trindade	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA	4:	Bodocó, Ouricuri	1	CR	1	5	5
FILOSOFIA		Santa Cruz, Santa Filomena	1	CR	1	5	5
		Exu, Granito	1	CR	1	5	5
		Moreilândia	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA FÍSICA	5:	Araripina	3	1	4	15	5
		Ipubi, Trindade	1	1	2	5	5
		Bodocó, Ouricuri	1	1	2	5	5
		Santa Cruz, Santa Filomena	1	1	2	5	5



	Exu, Granito	1	1	2	5	5
	Moreilândia	1	CR	1	5	5
	Araripina	1	1	2	5	5
	Ipubi, Trindade	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 6:	Bodocó, Ouricuri	1	1	2	5	5
GEOGRAFIA	Santa Cruz, Santa Filomena	1	1	2	5	5
	Exu, Granito	1	1	2	5	5
	Moreilândia	1	1	2	5	5
	Araripina	1	1	2	5	5
	Ipubi, Trindade	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 7:	Bodocó, Ouricuri	1	1	2	5	5
HISTÓRIA	Santa Cruz, Santa Filomena	1	1	2	5	5
	Exu, Granito	1	1	2	5	5
	Moreilândia	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5
	Araripina	1	CR	1	5	5
	Ipubi, Trindade	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 9:	Bodocó, Ouricuri	1	CR	1	5	5
LÍNGUA INGLESA	Santa Cruz, Santa Filomena	1	CR	1	5	5
	Exu, Granito	1	CR	1	5	5
	Moreilândia	1	CR	1	5	5
	Araripina	6	1	7	30	5
	Ipubi, Trindade	5	1	6	25	5
DISCIPLINA 10:	Bodocó, Ouricuri	5	1	6	25	5
LÍNGUA PORTUGUESA	Santa Cruz, Santa Filomena	4	1	5	20	5
	Exu, Granito	3	1	4	15	5
	Moreilândia	3	1	4	15	5
	Araripina	3	1	4	15	5
	Ipubi, Trindade	2	1	3	10	5
DISCIPLINA 11:	Bodocó, Ouricuri	2	1	3	10	5
MATEMÁTICA	Santa Cruz, Santa Filomena	2	1	3	10	5
	Exu, Granito	2	1	3	10	5
	Moreilândia	2	1	3	10	5
	Araripina	2	1	3	10	5
	Ipubi, Trindade	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 12:	Bodocó, Ouricuri	1	1	2	5	5
QUÍMICA	Santa Cruz, Santa Filomena	1	1	2	5	5
	Exu, Granito	1	CR	1	5	5
	Moreilândia	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5

GRE SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – PETROLINA								
			VAGAS		CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA			
Cargo	Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência		
	Afrânio	1	CR	1	5	5		
	Cabrobó	1	CR	1	5	5		
	Dormentes	1	CR	1	5	5		
DISCIPLINA 1: ARTES	Lagoa Grande	1	CR	1	5	5		
	Orocó	1	CR	1	5	5		
	Petrolina	1	CR	1	5	5		
	Santa Maria Boa Vista	1	CR	1	5	5		
	Afrânio	2	1	3	10	5		
DISCIPLINA 2: BIOLOGIA	Cabrobó	2	1	3	10	5		
	Dormentes	2	1	3	10	5		



İ	Lagoa Grande	2	1	3	10	5
1	Orocó	2	1	3	10	5
	Petrolina	3	1	4	15	5
	Santa Maria Boa Vista	2	1	3	10	5
	Afrânio	1	1	2	5	5
	Cabrobó	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 3:	Dormentes	1	1	2	5	5
EDUCAÇÃO FÍSICA	Lagoa Grande	1	1	2	5	5
	Orocó	1	1	2	5	5
	Petrolina	3	1	4	15	5
	Santa Maria Boa Vista	2	1	3	10	5
	Afrânio	1	CR	1	5	5
	Cabrobó	1	CR	1	5	5
	Dormentes	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 4:	Lagoa Grande	1	CR	1	5	5
FILOSOFIA						
	Orocó	1	CR	1	5	5
	Petrolina	1	CR	1	5	5
	Santa Maria Boa Vista	1	CR	1	5	5
	Afrânio	1	CR	1	5	5
	Cabrobó	1	CR	1	5	5
	Dormentes	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 5: FÍSICA	Lagoa Grande	1	CR	1	5	5
FISICA	Orocó	1	CR	1	5	5
	Petrolina	2	1	3	10	5
	Santa Maria Boa					
	Vista	1	CR	1	5	5
	Afrânio	1	1	2	5	5
	Cabrobó	2	1	3	10	5
	Dormentes	2	1	3	10	5
DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA	Lagoa Grande	2	1	3	10	5
	Orocó	2	1	3	10	5
	Petrolina	5	1	6	25	5
	Santa Maria Boa	1	1	2	5	5
	Vista Afrânio	2	1	3	10	5
	Cabrobó	2	1	3	10	5
DISCIPLINA 7:	Dormentes	1	1	2	5	5
HISTÓRIA	Lagoa Grande	2	1	3	10	5
	Orocó,	1	1	2	5	5
	Petrolina	7	1	8	35	5
	Santa Maria Boa Vista	2	1	3	10	5
DISCIPLINA 8: LÍNGUA	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5
ESPANHOLA	Todds ds olddes					, ,
	Afrânio	1	1	2	5	5
	Cabrobó	1	1	2	5	5
DISCIBLINA C	Dormentes	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 9: LÍNGUA	Lagoa Grande	1	1	2	5	5
INGLESA	Orocó	1	1	2	5	5
	Petrolina	1	1	2	5	5
	Santa Maria Boa	1	1	2	5	5
	Vista Afrânio					
		2	1	3	10	5
	Cabrobó	5	1	6	25	5
DISCIPLINA 10:	Dormentes	1	1	2	5	5
			1	2	5	5
LÍNGUA	Lagoa Grande	1				
LÍNGUA PORTUGUESA	Lagoa Grande Orocó	2	1	3	10	5
LÍNGUA			1	3	10 60	5
LÍNGUA	Orocó Petrolina Santa Maria Boa	2				
LÍNGUA	Orocó Petrolina	2 12	1	13	60	5
LÍNGUA PORTUGUESA DISCIPLINA 11:	Orocó Petrolina Santa Maria Boa Vista Afrânio	2 12 3	1 1	13 4 3	60 15 10	5 5 5
LÍNGUA PORTUGUESA	Orocó Petrolina Santa Maria Boa Vista Afrânio	2 12 3	1	13 4	60 15	5



	Lagoa Grande	2	1	3	10	5
	Orocó	2	1	3	10	5
	Petrolina	11	1	12	55	5
	Santa Maria Boa Vista	3	1	4	15	5
	Afrânio	1	CR	1	5	5
	Cabrobó	1	CR	1	5	5
	Dormentes	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 12: QUÍMICA	Lagoa Grande	1	CR	1	5	5
	Orocó	1	CR	1	5	5
	Petrolina	1	1	2	5	5
	Santa Maria Boa Vista	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA	Todas as Cidades	1	1	2	5	5

	GRE :	SERTÃO DO MOXOT	Ó IPANEMA – AR	COVERDE				
			VAGAS			CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA		
Cargo	Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência		
	Arcoverde	1	CR	1	5	5		
	Pesqueira, Poção, Sanharó	1	CR	1	5	5		
	Alagoinha, Pedra, Venturosa	1	CR	1	5	5		
DISCIPLINA	Buíque, Tupanatinga	1	CR	1	5	5		
ARTES	Itaíba, Manari	1	CR	1	5	5		
	Ibimirim, Inajá	1	CR	1	5	5		
	Betânia	1	CR	1	5	5		
	Custódia, Sertânia	1	CR	1	5	5		
	Arcoverde	4	1	5	20	5		
	Pesqueira, Poção, Sanharó	2	1	3	10	5		
	Alagoinha, Pedra, Venturosa	2	1	3	10	5		
DISCIPLINA 2	Buíque, Tupanatinga	2	1	3	10	5		
BIOLOGIA	Itaíba, Manari	2	1	3	10	5		
	Ibimirim, Inajá	2	1	3	10	5		
	Betânia	2	1	3	10	5		
	Custódia, Sertânia	3	1	4	15	5		
	Arcoverde	2	1	3	10	5		
	Pesqueira, Poção, Sanharó	1	CR	1	5	5		
	Alagoinha, Pedra, Venturosa	2	1	3	10	5		
DISCIPLINA :	3: Buíque, Tupanatinga	2	1	3	10	5		
EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaíba, Manari	2	1	3	10	5		
	Ibimirim, Inajá	2	1	3	10	5		
	Betânia	1	CR	1	5	5		
	Custódia, Sertânia	1	CR	1	5	5		
	Arcoverde	1	CR	1	5	5		
	Pesqueira, Poção, Sanharó	1	CR	1	5	5		
	Alagoinha, Pedra, Venturosa	1	CR	1	5	5		
DISCIPLINA 4	Buíque, Tupanatinga	1	CR	1	5	5		
FILOSOFIA	Itaíba, Manari	1	CR	1	5	5		
	Ibimirim, Inajá	1	CR	1	5	5		
	Betânia	1	CR	1	5	5		
	Custódia, Sertânia	1	CR	1	5	5		
	Arcoverde	2	1	3	10	5		
	Pesqueira, Poção, Sanharó	1	1	2	5	5		
	Alagoinha, Pedra, Venturosa	1	1	2	5	5		
DISCIPLINA S FÍSICA		1	1	2	5	5		
	Itaíba, Manari	1	1	2	5	5		
	Ibimirim, Inajá	1	1	2	5	5		
	Betânia	1	CR	1	5	5		



	Custódia, Sertânia	1	1	2	5	5
	Arcoverde	2	1	3	10	5
	Pesqueira, Poção, Sanharó	1	1	2	5	5
	Alagoinha, Pedra, Venturosa	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 6:	Buíque, Tupanatinga	1	1	2	5	5
GEOGRAFIA	Itaíba, Manari	1	1	2	5	5
	Ibimirim, Inajá	1	1	2	5	5
	Betânia	1	CR	1	5	5
	Custódia, Sertânia	1	1	2	5	5
	Arcoverde	2	1	3	10	5
	Pesqueira, Poção,	1	1	2	5	5
	Sanharó Alagoinha, Pedra,	1	1	2	5	5
	Venturosa	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 7: HISTÓRIA	Buíque, Tupanatinga Itaíha Manari					
		1	1	2	5	5
	Ibimirim, Inajá	1	1	2	5	5
	Betânia	1	1	2	5	5
	Custódia, Sertânia	1	1	2	5	5
	Arcoverde	1	CR	1	5	5
	Pesqueira, Poção, Sanharó	1	CR	1	5	5
	Alagoinha, Pedra, Venturosa	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 8:	Buíque, Tupanatinga	1	CR	1	5	5
LÍNGUA ESPANHOLA	Itaíba, Manari	1	CR	1	5	5
	Ibimirim, Inajá	1	CR	1	5	5
	Betânia	1	CR	1	5	5
	Custódia, Sertânia	1	CR	1	5	5
	Arcoverde	1	CR	1	5	5
	Pesqueira, Poção,	1	CR	1	5	5
	Sanharó Alagoinha, Pedra,	1	CR	1	5	5
B1001B1 B11	Venturosa					
DISCIPLINA 9: LÍNGUA		1	CR	1	5	5
INGLESA	Itaíba, Manari	1	CR	1	5	5
	Ibimirim, Inajá	1	CR	1	5	5
	Betânia	1	CR	1	5	5
	Custódia, Sertânia	1	CR	1	5	5
	Arcoverde	7	1	8	35	5
	Pesqueira, Poção, Sanharó	4	1	5	20	5
	Alagoinha, Pedra, Venturosa	4	1	5	20	5
DISCIPLINA 10:	Buíque, Tupanatinga	2	1	3	10	5
LÍNGUA PORTUGUESA	Itaíba, Manari	2	1	3	10	5
	Ibimirim, Inajá	2	1	3	10	5
	Betânia	1	1	2	5	5
	Custódia, Sertânia	3	1	4	15	5
	Arcoverde	7	1	8	35	5
	Pesqueira, Poção,	4	1	5	20	5
	Sanharó Alagoinha, Pedra,					
	Venturosa	4	1	5	20	5
DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA		2	1	3	10	5
*******	Itaíba, Manari	2	1	3	10	5
	Ibimirim, Inajá	2	1	3	10	5
	Betânia	1	1	2	5	5
	Custódia, Sertânia	3	1	4	15	5
DISCIPLINA 12: QUÍMICA	Arcoverde	2	1	3	10	5
	Pesqueira, Poção, Sanharó	1	1	2	5	5
	Alagoinha, Pedra, Venturosa	1	1	2	5	5
	Buíque, Tupanatinga	1	1	2	5	5
	Itaíba, Manari	1	1	2	5	5
	Ibimirim, Inajá	1	1	2	5	5
	Betânia	1	CR	1	5	5
	Custódia, Sertânia	1	1	2	5	5
	l		<u> </u>	L		

Ano XCIX • Nº 104 Poder Executivo Recife, 01 de junho de 2022

DISCIPLINA 13: Todas as Cidades 2 1 3 10 5

	GRE SERT	ÃO DO SUBMÉDIO	SÃO FRANCISCO	- FLORES	STA		
			VAGAS		CORREÇÕES DA PROVA DISCURSIVA		
Cargo	Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência	
DISCIPLINA 1: ARTES	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5	
	Belém de São Francisco	1	CR	1	5	5	
	Floresta	1	1	2	5	5	
	Itacuruba	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 2: BIOLOGIA	Carnaubeira da Penha	1	CR	1	5	5	
BIOLOGIA	Jatobá	1	CR	1	5	5	
	Petrolândia	1	CR	1	5	5	
	Tacaratu	1	CR	1	5	5	
	Belém de São Francisco	1	CR	1	5	5	
	Floresta	1	CR	1	5	5	
	Itacuruba	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO	Carnaubeira da	1	CR	1	5	5	
FÍSICA	Penha Jatobá	1	CR	1	5	5	
	Petrolândia	1	CR	1	5	5	
	Tacaratu	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 4: FILOSOFIA	Todas as Cidades	1	1	2	5	5	
	Belém de São	1	CR	1	5	5	
	Francisco Floresta	2	1	3	10	5	
	Itacuruba	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 5:	Carnaubeira da						
FÍSICA	Penha	1	CR	1	5	5	
	Jatobá	1	CR	1	5	5	
	Petrolândia	1	CR	1	5	5	
	Tacaratu Belém de São	1	CR	1	5	5	
	Francisco	1	CR	1	5	5	
	Floresta	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 6:	Itacuruba Carnaubeira da	1	CR	1	5	5	
GEOGRAFIA	Penha	1	CR	1	5	5	
	Jatobá	1	CR	1	5	5	
	Petrolândia	1	CR	1	5	5	
	Tacaratu Belém de São	1	CR	1	5	5	
	Belém de São Francisco	1	CR	1	5	5	
	Floresta	1	CR	1	5	5	
DIGGIBL	Itacuruba	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 7: HISTÓRIA	Carnaubeira da Penha	1	CR	1	5	5	
	Jatobá	1	CR	1	5	5	
	Petrolândia	1	CR	1	5	5	
	Tacaratu	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA	Todas as Cidades	1	1	2	5	5	
	Belém de São Francisco	1	CR	1	5	5	
	Floresta	1	CR	1	5	5	
DISCIDIUM *	Itacuruba	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 9: LÍNGUA	Carnaubeira da Penha	1	CR	1	5	5	
INGLESA	Jatobá	1	CR	1	5	5	
	Petrolândia	1	CR	1	5	5	
	Tacaratu	1	CR	1	5	5	
						_	
	Belém de São Francisco	2	1	3	10	5	
DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA	Eropoioso	6	1	7	30	5	



	Carnaubeira da Penha	1	1	2	5	5
	Jatobá	1	1	2	5	5
	Petrolândia	2	1	3	10	5
	Tacaratu	2	1	3	10	5
	Belém de São Francisco	2	1	3	10	5
	Floresta	5	1	6	25	5
	Itacuruba	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA	Carnaubeira da Penha	1	1	2	5	5
	Jatobá	1	1	2	5	5
	Petrolândia	2	1	3	10	5
	Tacaratu	1	1	2	5	5
	Belém de São Francisco	1	CR	1	5	5
	Floresta	1	1	2	5	5
	Itacuruba	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 12: QUÍMICA	Carnaubeira da Penha	1	CR	1	5	5
	Jatobá	1	CR	1	5	5
	Petrolândia	1	CR	1	5	5
	Tacaratu	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5

GRE VALE DO CAPIBARIBE – LIMOEIRO							
			VAGAS			DES DA PROVA CURSIVA	
Cargo	Polo	Ampla concorrência	Candidatos que se declararam com deficiência	Total	Ampla concorrênc ia	Candidatos que se declararam com deficiência	
	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	1	CR	1	5	5	
	Casinhas, Surubim, Vertente do Lério	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 1: ARTES	Alfredo, Orobó	1	CR	1	5	5	
	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	1	CR	1	5	5	
	Cumaru, Passira, Salgadinho	1	CR	1	5	5	
	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	1	1	2	5	5	
	Casinhas, Surubim, Vertente do Lério	1	1	2	5	5	
DISCIPLINA 2: BIOLOGIA	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	1	1	2	5	5	
	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	2	1	3	10	5	
	Cumaru, Passira, Salgadinho	1	1	2	5	5	
	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	1	1	2	5	5	
DISCIPLINA 3:	Casinhas, Surubim, Vertente do Lério	1	1	2	5	5	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	1	1	2	5	5	
	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	1	1	2	5	5	
	Cumaru, Passira, Salgadinho	1	1	2	5	5	
	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	1	CR	1	5	5	
	Casinhas, Surubim, Vertente do Lério	1	CR	1	5	5	
DISCIPLINA 4: FILOSOFIA	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	1	CR	1	5	5	
	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	1	CR	1	5	5	
	Cumaru, Passira, Salgadinho	1	CR	1	5	5	
	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	1	1	2	5	5	
	Casinhas, Surubim, Vertente do Lério	1	1	2	5	5	
DISCIPLINA 5: FÍSICA	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	1	1	2	5	5	
	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	2	1	3	10	5	
	Cumaru, Passira, Salgadinho	1	1	2	5	5	
DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	1	CR	1	5	5	

Ano XCIX • Nº 104 Poder Executivo Recife, 01 de junho de 2022

	Casinhas, Surubim,	1	CR	1	5	5
	Vertente do Lério Bom Jardim, João					·
	Alfredo, Orobó	1	CR	1	5	5
	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	1	CR	1	5	5
	Cumaru, Passira, Salgadinho	1	CR	1	5	5
	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	1	1	2	5	5
	Casinhas, Surubim, Vertente do Lério	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 7: HISTÓRIA	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	1	1	2	5	5
	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	1	1	2	5	5
	Cumaru, Passira, Salgadinho	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5
	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	1	CR	1	5	5
DISCIPLINA 9:	Casinhas, Surubim, Vertente do Lério	1	CR	1	5	5
LÍNGUA INGLESA	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	1	CR	1	5	5
IIIOEE0/1	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	1	CR	1	5	5
	Cumaru, Passira, Salgadinho	1	CR	1	5	5
	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	3	1	4	15	5
	Casinhas, Surubim, Vertente do Lério	3	1	4	15	5
DISCIPLINA 10: LÍNGUA PORTUGUESA	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	3	1	4	15	5
PORTUGUESA	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	5	1	6	25	5
	Cumaru, Passira, Salgadinho	3	1	4	15	5
	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	2	1	3	10	5
	Casinhas, Surubim, Vertente do Lério	2	1	3	10	5
DISCIPLINA 11: MATEMÁTICA	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	2	1	3	10	5
	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	4	1	5	20	5
	Cumaru, Passira, Salgadinho	2	1	3	10	5
	Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria Cambucá	1	1	2	5	5
	Casinhas, Surubim, Vertente do Lério	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 12: QUÍMICA	Bom Jardim, João Alfredo, Orobó	1	1	2	5	5
	Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa de Itaenga	2	1	3	10	5
	Cumaru, Passira, Salgadinho	1	1	2	5	5
DISCIPLINA 13: SOCIOLOGIA	Todas as Cidades	1	CR	1	5	5

^{*} Não haverá vagas para o provimento imediato para candidatos com deficiência, sendo mantido o cadastro de reserva

ANEXO II CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de solicitação com isenção de taxa de inscrição	23 a 29/6/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF
Consulta à situação provisória da solicitação de isenção de taxa de inscrição	6 a 8/7/2022
Período para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	7 e 8/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF
Disponibilização da consulta à situação final da solicitação de isenção de taxa de inscrição	15/7/2022
Período de inscrições e de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição	23/6 a 18/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF
Disponibilização do <i>link</i> para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	19 e 20/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	20/7/2022
Divulgação da relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência	26/7/2022
Disponibilização da consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especial	26 a 29/7/2022
Período para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial	
para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da	27 a 29/7/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF 5/8/2022
para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição deferida para	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF
para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência Disponibilização da consulta à situação final da solicitação de atendimento	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF 5/8/2022
para concorrer como pessoa com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especial Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência Disponibilização da consulta a Sutuação final da solicitação de atendimento especial Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasilia/DF 5/8/2022 5/8/2022

Poder Executivo Ano XCIX • Nº 104 Recife, 01 de junho de 2022

> Divulgação do padrão preliminar de resposta da prova discursiva 23/8/2022 24 e 25/8/2022 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas Período para a interposição de recursos quanto às aos gabaritos oficiais preliminares e padrão preliminar de resposta da prova discursiva divulgados do último dia (horário oficial de Bra 26/8/2022 Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas discursivas e do padrão definitivo de resposta da prova discursiva e do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva

ANEXO III MODELO DE LAUDO PARA A INSCRIÇÃO NO CONCURSO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL (candidatos que se declararem com deficiência)

Atesto, Senhor(a) de identidade nº apresentar	para		de participa é considerado(a)	pessoa com	concurso deficiência à luz inte(s)		que o(a) do documento brasileira por condição(ões)
					CID-10	, que	resulta(m) no
comprometimento		das		seguinte	3	funções/f	uncionalidades
Informo, comprometimento_		ainda,	a	ı	provável	causa	do
	Cidade/UF,	de	de 20				

Assinatura e carimbo do(a) Médico(a)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria S nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 alterações, RESOLVE:

Nº 1.415-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, o servidor Valfrido Tomaz Curvelo Júnior, matrícula nº 970.005-6, cedido ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar, a partir de 22.03.2022.

Nº 1.416-Fazer retornar ao Instituto de Recursos Humanos – IRH, o servidor Yewalles Ribeiro de Albuquerque, matrícula nº 212.173-5, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, a partir de 01.05.2022.

Nº 1.417-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Alexandra de Assis Damasceno Cavalcanti, matrícula nº 301.930-6, cedida à Prefeitura Municipal de Dormentes, a partir de 31.12.2020.

Nº 1.418-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Patrícia de Carvalho Freire Ely, matrícula nº 251.490-7, cedida à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 03.02.2020.

Nº 1.419-Fazer retornar à Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, o servidor Jonathas Barbosa de Araújo Freitas, matrícula nº 1122-1, cedido à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a partir de 03.01.2022.

Nº 1.421-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 2465 do dia 15.08.2017, publicada no DOE de 16.08.2017, no que concerne a servidora Maria Elizabete Baracho de França, matrícula nº 176.418-7, da Secretaria de Educação e Esportes.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a l nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, RESOLVE

Nº 1.422-Autorizar o afastamento do servidor Nelson Pereira de Carvalho, matrícula nº 370.199-9, para participar do "CURSO DE ECOCARDIOGRAFIA VASCULAR: CARÓTIDAS E VERTEBRAIS", no período de 21 a 24 de julho de 2022, em Recife/PE, sem ônus

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

Nº 1.423-Conceder, ao servidor (a) abaixo citado(a), Licença para Acompanhar Cônjuge, nos termos do artigo 133, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 08 de janeiro de 1996.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATE	RÍCULA		DURAÇÃO/A PARTIR DE
2300011672.001178/2	BRUNA CAF LEMOS MO FRAGOSO	ROLINA DREIRA 396.8	56-1		02 ANOS A PARTIR DE 20.04.2021

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: PAD nº 320/2022 - instaurado pela Portaria SAD nº 996, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 76, de 21 de abril de 2022 (23555996), em desfavor do servidor JOSÉ EVERTON ISRAEL BARROSA DA SILVA, acusado de acimulo liegal de dos vinculos públicos, sem compatibilidade entre os horários. Decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista a comprovação de desempenho funcional regular pelo acusado, em vitude de aconeração datada de of 1d e setembro de 124 da Prefettura de Bom Jardim, referente ao Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico na Prefettura do Municipio de Bom Jardim, e da compatibilidade de horários entre os vinculos remanescentes, sendo um cargo de Assistente em Saúde, matricula nº 4026519, pela Secretaria de Saúde - SES e um cargo de Professor, matrícula 991629, pela Prefettura do Municipio de Bom Jardim.

Despacho proferido pelo Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais: Ref.: PAD nº 314/2022 - instaurado pela Portaria SAD nº 502, do 94 de março de 2022, publicada no DOE nº 45, de 05 de março de 2022 (22152629, em desfavor do servidor ANTONIO BETNARDES DA SILVA, acusado de actimulo legal de dos incuncios políticos. Decido pelo ARQUI valMENTO DO PROCESSO, observada a perda do seu objeto, tendo em vista regularização do acusado, em virtude da rescisão do contrato temporario, marticular nº 422991, datada de 04 de abrid de 2022, outrom amentido perante a FUNASE.

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contida na Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019, publicada no D.O.E em 08/11/2019, resolve conceder licença prêmio conforme o despacho abaixo.

EM, 26/05/2022.				
SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
0001200088.001080/2022-46	100.715-7	4°	22/03/2020	
EM. 30/05/2022.				
SEI N°	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
OLIN	DANIELA FERNANDES DE FRANCA	WATRICOLA	DECEMIO	A PARTIK DE

SABRINA MELO DINIZ PADILHA

^{*}As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEE/PE e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

*As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e (ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/br/concursos/see_pe_22_educacao_basica.

Ano XCIX • Nº 104

Poder Executivo

Recife, 01 de junho de 2022

DESPACHO DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 31 DE MAIO DE 2022.

PRORROGAÇÃO DE POSSE

INDEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alinea T², do Decreto n 39.117, do 80 de levereiro de 2013 e o art. 1º, alinea 1º, item 1.5, da Pontaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014.

PROCESSO SEI nº NOME ORGÃO ONES FEITOSA GOMES COSTA

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

Na PORTARIA SAD Nº 1.390, DE 24 DE MAIO DE 2022, publicada no Diário Oficial de 27 DE MAIO DE 2022, referente ao servic (a) DIOSO LUNA VIANA, matricula nº 4029-0, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRANIPE. Onde se lê: a partir de 01.06.2022

Ano XCIX • Nº 104

Poder Executivo

Recife, 01 de junho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link: https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V2S0RTSU1M-L906R9PL3E-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação: V2S0RTSU1M-L906R9PL3E-P2TH9ZW2VI

